

Of. 1
Ouro Preto

1896

213

JUIZO SECCIONAL DO ESTADO

12.666

DE
MINAS GERAES

D/

Sequestro

Archimede Galli & Comp^{ia} Autores

Vozza e Masciotta Reos

Escrivão int.
Fern. Torres
Almeida Lima

AUTUAÇÃO

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e noventa e seis aos 21 dias do mez de Março
do dito anno n'esta cidade de Ouro Preto em meu cartorio autuo a
petição e documento que se segue de que fiz este. Eu, Francisco

Fern. Torres Escrivão int. e subscrovo

Cota Laguarda

Junta do doutor procurador (Dem. Prax Bues.
P 12138433, P 147394; junta, paco, pro
curação, prove o allegado e volte
Ouro Preto 14 de Março de 1896

PF/PPF/0134-03

Eberqueira

à V.S. digno - se de ordenado o
nos moeis, nos quantias cois
terter no Thesouro Federal e no
escriptorio do pulonizum-ento de
Entrada de feno Central em
Sabari d estirandas ao prozimen
to de medicao nos obus festas
pelos empréstimos e sub empr
timos, ficando estas quantias
e quererem outros em comen
ou em que os dnyos dos verho
a ter direito d epistandas até
a decisão da causa.

PF/PPF/0134-02

Os dnyos d item que os dnyos
estes dnyos do seu honores
para bularem os effeitos de
accão, requer em pois que seja
feita a deliberação com o protest
de provar em no prois legal
a q allegação.

A dnt j. esta em out
- E. M.

Ouro Preto 14 de março 1896



C. M. de Post

3
Ilmo Sr Dr Juiz Secional

PF/PPF/0134-05

A petição inicial, que reune de todos os
seus dados devidamente instruída (Par
Prax Bras § 127. O autor insiste em não quer
ter processo, e o juiz tem a certeza de
Archimedes Galli, C. na ac
ção de indenização contra Nor
za f. Maschieta vultas a presença
de V. S. em virtude do despacho
de 1 de d' este mes.

PF/PPF/0134-04

Tendo os Supp. es iniciado acção
de indenização no valor de
46; voo a voo fundação. se
no contrato de subemprego
que está junto aos autos assim
como a prova.

Os Supp. dos para burlarem a
acção tentam de alienar os se
moveres, os móveis e de rece
ber as quantias de medeiros
retirando-se por não terem
domicilio no país.

Com vista d' isto os Supp. es
requerem o sequestro fundan
do-se na Ord. 3º titº 31 (Ribas Com
artº 498 de Direito vol. 6º)

Desde urgente a medida, os
Supp. es em cumprimento do de
pacto referido pedem que seja
feita a justificação nos termos do
artº 204 dec. n. 848 de 1890) e
quicando-se as testemunhas em

segredos, verbales e de plano.

- Os Suggs tem contrato de sub
empresaria que foi rescindido sem
serem pagos dos trabalhos feitos
nem indenizadas os lucros es-
santes, tendo promovido a acção
p. a qual foram citados os Suggs

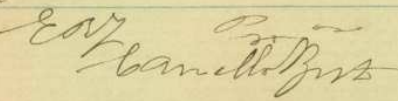
- Os Suggs de Nova Masciato
nao tem domicilio certo, mas
possuem bens no pais e inten-
to augmentar-se vendendo os
seus granjeios e se moven-
tes.

Com vista da act. citada
e do art. 387 dec. cit. os Suggs
requerem a concessão do sequestro
nos termos da petição junta.

P. dir. com a
proveniência nos autos da acção
principal e a assignação dos testes
marchas J. Badini; Amichali
Moroni e Gallo Eviseppo
na Serra e hora marcadas

L. N. J.

Com
C.   1896
de
Ilmo

Segue volta com os de
E. N. J. 

4

dever de examinal. a a ver si conten
as necessarias paderes, nem a pro
curador e habit sem exhibir instrum
mento de mandato. O juiz não en
cumbe mandar subir a sua canelas
nas autas extranhas para supprer
a omissão e meosmo assim a pro
curacao não ficaria junta ao re
questo, que é um processo a par
te, e como tal a requereram os Joff.
Confermo, pois, a anterior despacho
juntam procuracao, praxe que tem
causa pendente em juizo e o titulo
proque pedem a sequesto, e valtem

Qua Porto 14 de Março de 1886

E. Corrêa

Francisco Luiz Ferreira Torres, escrivão
interino do Juizo Seccional do Estado de Mi-
nas Geraes.

Certifico que revendo os autos de indemnisação
entre partes como autores Archimedes Galli & Compa-
nhia e Réos Norza & Masciotta, Telles consta ad-
mas quatro a procuração do teor seguinte: Estado
Unidos do Brazil. Estado de S. Paulo. Termo da Capi-
tal. Estava o sello das armas do Brazil. Sua de São
Pinto, vinte e dous. Tabelião, Pacharel Ma-
noel José da Silva. Livro trinta e quatro a folhas
oitenta e oito. Tratlado primeiro. Procuração bas-
tante que faz Archimede Galli. Saibam quantos
este publico instrumento de procuração bastante
viem, que no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo, de mil oitocentos e noventa e
seis aos quatro dias do mez de Marco, n'esta Ci-
dade de São Paulo, em meu cartorio, perante mim
Tabelião compareceu como outorgante Archime-
de Galli, proprietario e residente n'esta Capital, re-
conhecido pelo proprio de mim Tabelião, e dastes
testunhas adiante assignadas, perante as
quaes por elle outorgante me foi dito que, por
este publico instrumento e na melhor forma

forma de Direito nomeava e constituia por seu
 bastante procurador em Curo Preto ao Doutor
 Camillo de Brito para o fim de amigavel ou
 judicialmente cobrar o que a Empresa Noro
 e Macciota está a dever ao outorgante, podendo
 proprio quaesquer accões seguindo-as até final
 interpondo appellacões e recursos em qualquer
 instancia, prestando juramentos embargando,
 penhorando ou sequestrando bens ou dinheiros
 dando quitacão executando sentenças e pra-
 ticando tudo o mais que for a bem do man-
 dato que poderá estabelecer se convier. E de
 como animo digne dou fe, e me pediu que lhe la-
 vrane este instrumento o qual feito lhe li, ac-
 ceitou e assigna com as testemunhas abaixo
 perante mim Manoel José da Silva, Tabelião
 que a subscrevi. Archimede Galli, João Carlos,
 Americo A. Verissimo. Feita e dada na mesma
 data. Eu Manoel José da Silva, Tabelião a
 subscrevi e assigno em publico e razo. Em
 testemunho de verdade estava o signal publico
 Manoel José da Silva. Estava urna estampilha
 do Estado de S. Paulo inutilizada da maneira
 seguinte. S. Paulo quatro de Marco de mil oito
 centos e noventa e seis. Silva. Via-se mais du

duas estampilhas federaes no valor de duzentos e sessenta e seis
 tostões e seis reis devidamente inutilizadas. Era paga 1,140
 o que se continha em a dita procuração de 440
 qui transcripta e ao original me reporto e dou
 2,180
 Fern. Torres

fe. Ocorr. Preto 19 de Março de 1896
 O Escrivão int. Francisco de Aguiar
 Ser. Sec. de Torres



Francisco de Aguiar Ferreira Torres, escrivão
interino do Juizo Seccional do Estado de Minas.

Certifico que revendo os autos de accão ordi-
naria de indemnisação d'elles consta a
folhas duas a petição do teor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Seccio-
nal. Dizem Archimedes Galli & Comp.^{ia} fir-
ma composta dos dous irmãos Archimedes
Galli e Angelo Galli, domiciliarios do Estado do
Paulo que a vinte e quatro de Junho de mil oit-
centos e noventa e cinco Nozsa & Masciota em-
preteiros do primeiro trecho do prolongamento da
Entrada de ferro Central entre Ouro Preto e Ma-
rianna celebraram com os supplicantes con-
tracto para a construcção de dois kilometros
e oito centos metros desde a estaca numero
cento e setenta e duzentos e noventa (Docu-
mento n.º 1) Nozsa & Masciota, os supplicados
obligaram-se a pagar aos Supplicantes pela
tarifa junta (Documento N.º 2) approvada pela
Directoria Geral da viação a 27 de fevereiro de
mil oitocentos e noventa e cinco, com o descon-
to de 24.50% e os supplicantes obligaram-se
a completar o trabalho no prazo de dezto me

mezes, que havia de terminar a vinte e quatro de Janeiro de mil oito centos e noventa e sete. Celebrado o contracto os supplicantes iniciaram logo os trabalhos necessarios e preliminares para a installação dos servicos, empregaram agentes despenderam quantias no recrutamento dos operarios que conduziram de diversos pontos de S. Paulo em numero que attingio a duzentos, collocaram junto da obra todo o material necessario. Tizeram os supplicantes trabalhos, parte dos quaes em medições provisórias deram a importancia de vinte e dois contos, seiscentos e vinte e dois mil, e quarenta reis (documento numero trez) e continuaram nas obras quando foram reprehendidos com a ordem dada pelos supplicados de pararem os servicos. O supplicante Angelo Galli chamado ao escriptorio da empreitada foi por Norza intimado a não proseguir nas obras por estarem suspensas e por consequencia rescindido o contracto. Giovanni Norza em seguida escreveu o telegrama com a assignatura do Supplicante Angelo communicando a Galli que a empresa parára o servico para fazer novo contracto (documento numero 4) Com effecto os supplicados suspenderam as o-

obras allegando que o faziam por não estarem de accordo com os Engenheiros. Desta suspensão de obras e rescisão do contracto resultta para os supplicantes perdas e prejuizos, a nim de generos fornecidos aos operarios para serem descontados dos salarios que não foram pagos em consequencia da suspensão, dez e seis contos seis centos e treze mil nove centos e quinze reis de installações estradas, cabanas e armazens, pedreiras e caieiras descobertas na importancia de dez contos de reis dos lucros que obteriam os supplicantes tomando-se cinco por cento sobre quatro centos contos, preço do orçamento, na importancia de vinte contos de reis, lucros que seriam mais avultados, se o contracto fosse respeitado. E como em virtude do artigo duzentos e trinta e seis do código commercial os supplicantes na qualidade de subempreeiteiros tem direito a indemnização dos damnos e dos lucros cessantes que resultão da rescisão do contracto por deliberação exclusiva dos supplicados, importando esses em quarenta e seis contos seis centos e treze mil nove centos e quinze reis requerem que sejam os supplicados citados para a primeira audiência, a fim de con-

confessar a intenção ou contentar sob pena de
 revelia. Pede deferimento E. A. Mercê. Estavam
 quatro estampilhas federaes no valor de qua-
 tro centos e quarenta reis inutilizadas da manei-
 ra seguinte. Curo Preto nove de Marco de mil
 oito centos e noventa e seis. O Advogado Camil-
 lo de Brito. Era o que se continha em adi-

cut.º 600 ta petição aqui transcripta, e ao original
 paga 1720 me reporto e dou fé.
 N.º 440 Marco de 1896
 2460 Francisco D. Arag. Ferreria Torres,
 For.ª Torres,



Francisco de Assis Pereira Torres, escrivão in-
terino do Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes.

Certifico que reverendo os autos de accão de indenmi-
sacão entre partes como Autores Archimede Galli
& Comp.^{ia} e Rios Nozva & Masciotta, d'elles consta
a folhas cinco o contracto do theor Seguinte: Curo
Peto, vinte e quatro de junho de mil oito centos e no-
venta e cinco. Colha presente scrittura fra la ditta
= Nozva & Masciotta = Impresa costruttrice del 1.^o Tra-
cho = Ramal de Curo Peto a Marianna, ed. Sig.^{ri}
Galli & C.^{ia} si conviene e si stipula quanto segue:
1.^o L'Impresa Nozva & Masciotta concede alli
Sig.^{ri} Galli & C.^{ia} a sub-impreatada, il tratto di li-
nea ferroviaria compresa fra il pich ⁷ 48° 17' 29".
2.^o Il Sig.^{ri} Galli & C.^{ia} si obbligano de eseguire tutti
i lavori da farli nel suddetto tratto conforme
alle condizioni Generali approvate per la Directo-
ria da Obras Publicas em nove Dezembro de mil
oito centos e noventa, avendo i medesimi a com-
pleta conoscenza delle medesime. 3.^o L'Ammon-
tare dei lavori sarà calcolato col = 24,50 per %
di ribasso sul prezzo di tariffa approvato dalla
Directoria Geral de viacão - 27 fevereiro 1895. 4.^o
Il tempo stabilito per complecare il lavoro sud-

suddetto sarà di 18 (diciotto) mesi, a partire dal
 la data dell' 11 Giugno ul. A. e saranno i
 Sig.ri Galli e C.ia soggetti alla multa de \$ 10.000,00
 (dieci contos de reis = per ogni mese di ritardo
 conforme all' articolo = 28 das condições gerais.
 Le parti pienamente d'accordo si sotto scivo
 no: Noza & Maciotta. Archimede Galli &
 Comp.ia Estavao duas estampilhas federaes
 no valor de duzentos e vinte reis devidamente
 inutilizadas com as firmas, e vras e depos as
 testemunhas, Annibaldi Moroni. Padini
 e Imaro. Era o que se continha em o dito con-
 tracto aqui transcripto e a original me re-

Cont.^m 600 porto e dou fe.
 Casa 820 de 1896. Descriçao anterior Francisco de
 Sello 220 Luiz Ferrreira Torres



14640
 Ferr.^a Torres

Certidão.

Certifico que intimei ao D.^o Camillo de Brito
 por todo o conteúdo do despacho a f.^o 2, que leu e
 ficou sciente e dou fe. Ouro Preto 20 de Março de
 1896. Escr.^m int.^o Fran.^{co} J. A. Ferr.^a Torres

Aventada.

Aos vinte e um de Marco de mil oito
 centos e noventa e seis, n'esta Cidade
 de Ouro Preto, em a sala das audiencias
 do Juizo Seccional onde comparecio o Dou-
 tor Eduardo Ernesto da Jama Cerqueira,
 Juiz Seccional, commigo escrivão interino
 abaixo nomeado, foram inqueridas as tes-
 temunhas abaixo, pela forma e manei-
 ra seguinte: achando-se presente tambem
 o D.^o Camillo de Brito, advogado de Archi-
 mede Galli & Comp.^{ia} Do que para constar la-
 vro o presente termo. Eu Francisco de Assis
 Pereira Torres, escrivão int.^o o escrevi.

E. Cerqueira

1.^a testemunha

Adriano Padini, com trinta e sete annos
 de idade, casado, natural da Italia, mora-
 dor n'esta Cidade, negociante, aos costumes
 disse nada. Testemunha jurada aos San-
 tos Evangelhos. Sendo inquerida sobre a pe-
 ticao de folhas duas, Respondeu que conhe-

conhece Nerya e Masciotta que eram empreiteiros do primeiro trecho da prolongamento da Estrada de ferro Central do Brasil que vai Taquá d'Alfama, sendo os autores sub-empiteiros, que os mesmos Nerya e Masciotta apresentaram a elle testemunha os authors para fornecer a estes mantimentos para a sub-empiteira, que elles Reis não tem domicilio em parte nenhuma do Brazil nem bens de raiz, q^e tractam de vender os animaes e objectos moveis que tem para se retirarem porq^e não tem mais contractos e a mediação e liquidacão vai ser feita até o dia trinta do corrente mez, elle testemunha os conhece a um anno, n'esta Cidade onde elles não têm nem familia, que vieram da Italia, o Masciotta ha dois annos e o Nerya veio depois do Masciotta, de Buenos Ayres e que são homens que estão seis mezes n'um lugar seis mezes em outro e que não tem domicilio. E nada mais respondendo e nem lhe sendo perguntado mandou o Juiz encerrar o presente depoimento. Eu Francisco Estevão Ferreira

Ferreira Torres, escrivão interino o escrevi.
Ariano Bardiniza, Escrivão
D. testemunha.

José Joseph, com trinta e sete annos,
solteiro, digo, trinta e sete annos de idade,
casado, natural de Italia, morador n'es-
ta Cidade, trabalhador da Estrada de ferro,
aos costumes disse nada, testemunha,
jurada aos Santos Evangelhos, e sendo
inquerida sobre a petição de f.º duas. Res-
pondeo que conhece o Rêo Masciotta Des-
de a Italia em mil oito centos e oitenta
e quatro, e sabe que elle lá não tem fa-
milia actualmente; só tinha pai e este
mesmo morreu; conhece Norza que veio
para Jabará fugido do Chile onde em
uma empresa de estrada de ferro quebra-
se e evadiu-se; é casado com uma Chilena
que está na Italia. Em Jabará Norza e
Masciotta construíram um matadouro e
dahi vieram p.º aqui a primeiro de Junho
ultimo. Que elles não têm domicilio em par-
te alguma, que Masciotta, veio de Buenos
Ayres, para S. Paulo e depois para esta

esta Cidade, que elles não tem bens de raiz e já estiveram na America do Norte, que Masciotta Pai por acto de Governo da Italia não pode n'esse Paiz incumbir-se de trabalhos publicos, por ter intentado uma lide contra o mesmo Governo e a mesma prohibicao tem o seu filho o Rei Masciotta, que elle testemunha sabe dito por ter sido trabalhador de Masciotta. Que os Reis tractam de vender animaes, dynamites e os objectos que ainda não estão penhorados pelos medicos seus credores e fazem as meçoas do servico para receberem os dinheiros e irem-se embora. E por nada mais responder e nem lhe ser perguntado mandou o Juiz encerrar o presente depoimento. Eu Francisco D'Amiz Ferreira Torres, escrivão interino o escrevi.

Gallo Giuseppe Eluzner

3.^a testemunha.

Pottinelli Yantino, com trinta e um annos de idade, solteiro, natural da Italia, residente n'esta Cidade, trabalhador da

Da entrada de ferro, aos costumes disse nada.
Testemunha jurada aos Santos Evangelhos
e sendo inquerida sobre a petição de folhas
duas, respondeu que conhece a Noza e seu
sócio Masciotta n' esta Cidade ha um anno
mais ou menos, que elles não têm domicilio
em parte nenhuma, que estão vendendo o
que tem dynamite, Burros, e aquillo que
não está penhorado pelos meiricos seus credi-
tores e o Rêo Masciotta disse a elle teste-
munha no Domingo, que estava fazendo
pagamento aos trabalhadores, para fazer-
rem a mala elle e o seu sócio e irem-se
embóra, sem dizer para onde por não terem
domicilio, digo, não terem domicilio e nem
bens de raiz em parte alguma. E por na-
da mais responder e nem lhe ser perguntado
mandou o Juiz encerrar o presente depoi-
mento. Eu Francisco de Souza Ferreira
Torres, escrivão interino o escrevi.

E Cequira

Bottinelli Santino

PF/PPF/0134-08

Juntada.

Aos 23 de Marco de mil oito centos e noventa e seis, junto a estes autos a petição que se vê ao diante. Eu Francisco Luiz Ferreira Torres, escrivão int.^o o escrevi.

Certidão

Certifico que panni o mandado de sequestro requerido a f.º 2 e bem assim a carta requisitoria requerida a f.º 13, no dia 21 do corrente, do que dou fé. Ouro Preto 26 de Março de 1896. Eu Francisco Xavier Ferrera Torres escrivão int.º

Conclusão.

Aos 26 de Março de mil oitocentos e noventa e seis faço estes autos conclusos ao Ex.º Sr. D. Juiz Accidental. Eu Francisco Xavier Ferrera Torres, escrivão int.º o escrevi.

Chy.º

Bair em a cartoria para juntas a petição das sequestradas, e la permaneam ate que feita e accurado a sequestro, tenha lugar a vista que desta. O Preto 30 de Março de 1896

Ferrera

PF/PPF/0134-13

Data.

*Aos 30 de Março de 1896, recebi
estes autos. Eu Francisco D'Almeida
Torres, escrivão int.^o o escrevi.*

PF/PPF/0134-13

Junta da.

Aos 30 de Marco de 1896, fizo junta
da da petição que segue. Em Francisco de
siz Ferreira Torres, escrivão int.^o e escrivão.

Excm. Sr. Sr. J. de S. Secção

PF/PPF/0134-15

J. Sim, em tempo oportuno
Quero Porto 28 de Março de 1896
E. Guizara

PF/PPF/0134-14

Nossa Sr. Albaciotta, tendo justos embargos a
- oppar contra o arresto feito em bens dos suppli-
cantes a requerimento de Archimede Galli
Ab^{ca}, requer a V. Ex.^a se sirva mandar jun-
tar a sua procuração aos autos, a fim de se dar
oportunamente vista dos mesmos a seu advoga-
do

P.P. deferimento.

Quero Porto, 28 de
Março de 1896
O Adv. Henrique Salis.



Tabellião Agostinho José dos Santos
Rua de S. José nº 18

2ª *Traslado*

da Procuração bastante que faz
Mozza & Maciotta, na forma abaixo

SAIBAM quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e

noventa e seis aos *dezesis* dias do mez de *Maço*

nesta Cidade de Ouro Preto, Capital do Estado de Minas Geraes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellião comparece o como Outorgante

a firma *Mozza & Maciotta, representada*
pelos socios Severino Mozza, residente nesta Ci-
dade e

reconhecido pelo proprio *de mim* *Tabellião* e das duas testemunhas abaixo assignadas, do que dou fé; perante as quaes por elle foi dito que, por este Publico Instrumento, nomea e constitui seu bastante Procurador,

com poderes de sustabelecer, ao

Doutor Henrique de Magalhães Salles e

Doutor Donato Joaquin da Fonseca a

Cada um de per si e especialmente para defen-

del os negócios que lhe forem *Arbitradas*

pellos *Acquirandias* pelo Juizo Seccional des-

te Estado, para o que ap. seus ditos procuradores

comute todos os poderes em direito hereditarios

de Contractar, fazer, offeracer e p.ções ou re-

Convenções, ar. de, de qualquer recurso, re-

querer Citadas e recabel-as, inquirir testamun-

has, p.ções, e recabel-as, inquirir testamun-

has, p.ções, e recabel-as, inquirir testamun-

concede todos os seus poderes em Direito permittidos, para que em nome d'elle
 Outorgante , como se presente fosse , possa em juizo ou fóra d'elle, requerer,
 allegar, defender todo o seu direito e justiça, em quaesquer causas ou demandas
 civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor
 ou Ré em um e outro fóro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções,
 embargos, suspeições e outros quaesquer artigos ; contrariar, produzir, inquirir e
 reperguntar testemunhas ; dar de suspeito a quem lh'o fôr ; jurar decisoria e sup-
 pletoriamente na alma d'elle Outorgante ; fazer dar taes juramentos a quem convier,
 assistir aos termos, Inventario e Partilhas, com as citações para ellas ; assignar
 autos, requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão,
 negação, louvação, desistencia ; appellar, aggravar ou embargar qualquer sentença
 ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada ; fazer extrahir sentenças e
 requerer a execução dellas e de sequestros ; assistir aos actos de conciliação, para os
 quaes lhe concede poderes illimitados ; pedir Precatorias, tomar posse ; vir com em-
 bargos de terceiro senhor e possuidor ; juntar documentos e tornal-os a receber ;
 variar de acções, e inventar outras de novo ; podendo substabelecer esta em um ou
 mais Procuradores e os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes
 em seu vigor, e revogal-os querendo ; seguindo suas cartas de ordens e avisos
 particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte destas. E tudo quanto
 assim fôr feito pelo dito seu Procurador ou Substabelecido , promette haver
 por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda a nova citação. Assim o disse
 do que dou fé, e me pedi este Instrumento, que lhe li, aceitou e assigna

*Com as testemunhas presentes jurante
 mim e Agostinho José dos Santos e
 Felício que exercem a assigno. Agostinho
 José dos Santos, Placido Felício e
 Felício de Santiago. Cerra da
 Camara, Manuel Diniz Juma e
 e que se continha em a dita proemessa a que
 tratada em segundo tratado estabelecido
 proprio original ao qual me reporto em
 meu livro em meu livro e cartorio. Que
 Agostinho José dos Santos, Placido
 Felício e Felício de Santiago e
 Felício de Santiago e Felício de Santiago
 na mesma data - Em publico
 e legal.*

Agostinho José dos Santos



17

Juiz Seccional do Estado de Minas Geraes.

PF/PPF/0134-17

~~Dr.~~ Doutor Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, Juiz Seccional do Estado de Minas Geraes & c.

Mando aos officiaes de Justica a quem este for apresentado indo por mim assignado e a requerimento de Archimede Galli & Comp.^{ia} procedam a sequestro nos bens removentes e moveis pertencentes a Empresa de construcção do primeiro trecho da prolongamento da Estrada de ferro Central do Brazil, que vai de Ouro Preto a Marianna, Vozya e Masciotta, e em dinheiros pertencentes a mesma empresa em poder dos mesmos Vozya e Masciotta ou de terceiros, no Escriptorio do mesmo prolongamento em Sabaria intimando n'este caso ao chefe do mesmo escriptorio, para não fazer entrega ou pagamento com estes dinheiros ou quaesquer outros a que tenham direito os referidos empreiteiros Vozya & Masciotta, sem ordem

ordem deste Juizo, até a quantia de quarenta e seis contos seis centos e treze mil nove centos e quinze reis, importancia pedida em acção de indemnisação n'este Juizo iniciada, sendo depois de feitas as diligencias do sequestro intimados Morça & Masciotta para assistirem no termo a justificação dos requeritos que fundamentam a concessão do presente sequestro, do qual será lavrado o respectivo auto. = Que cumpram = Dado e passado n'esta Cidade de Cur. Preto aos vinte um de Marco de mil oito centos e noventa e seis. Eu Francisco de Amy Ferrera Torres, escrivão interino o escrevi.



Está em
pelo Sec. e a Ordem do S. Engenheiro Chefe

Sciinte

Antonio Lima & Almeida

Cur. de 1.ª classe

Certifico que dirigi-me a Cidade de Sabara no escritorio central da linha de ferro do centro, e sendo ahi emittido em Ginkhei

ra chefe da mesma *Sua T.^a*
 Lacerda da que ficou bem segun
 te do tanto o conteúdo da manda
 do retro e o seu despacho e o mes diligên
 mo *Sua T.^a* por o seu respectavel era
 sciente e o referido exerce de *(Sua T.^a)*
 que *Sua T.^a* foi *Episcopo de Sabá*
 ra de de *Março de 1896.* *Sua T.^a*
 O *Official de justiça do juiz* *Barro*
*Sessional do estado de *Minas** *São João*
Bernardino *foi* *do* *nome* *João* *Sertão* e

continuação
João
98,000
João

Auto de penhora e sequestro de *Recibo*
proprio *Sua T.^a*

Carvalho

Anno do Assinamento de Nossa
Senhor Jesus Christo de mil e
oitocentos e noventa e seis aos
vinete e sete dia do mes de Mar
ço do dito anno, na villa da bar
ra da freguezia do Antonio da
em cumprimento do mandado re
tro, onde foi vindo o official de

justiça Manoel Piniz Gomes e com
 amigo tambem a baixo assigna
 do official de justiça servindo de
 excisão desta delegencia ahi nos
 baixada casa do Bernardo Bern
 do penhoramos a executados do
 rza e Marciana e outras, duas seis
 sacos de canão de pedra, e quatro
 barricas de simento e uma carro
 ça grande, cujo estes bens foram de
 propriedade em mão e poder do Sr
 senhor Antonio Augusto de Oli
 veira de proprietario particular a
 quem os entregamos, o qual se obr
 igou as penas impostas a os de po
 zitarior. E para constar foy este au
 to em assigna o mesmo de propriari
 o com dicto official de justiça
 e com amigo Bernardo Berno fey do
 Sr. Manoel Pinizo que o escrevi,
 Antonio Augusto de Oliveira
 Manoel Pinizo Gomes

Auto do Penhora e sequestro
 e Depozito

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Cristo de mil e cento e sessenta e
seis, aos vinte e oito de mez de
Marco do dito anno no logar denominado
rua Das doris na freguesia de Antonio
Dias, onde foi sendo o official de Justi-
ca Bernardino Freixo de Amor Durnes,
e comigo tambem a banco apunado, e
sendo hi de nos comprimentos ao Manda-
do retro e em despacho, sendo ali nos
criptorio dos executados Sorzas, Ma-
cota, e outros, por hora nos trinta e
ceti folhas de unco, sixceis carro-
cinhas de unco, tres barras de aço, tres
ditas de ferro, um amarrado de ferro con-
tendo novi Reles de peso, senco ver-
galhoes de ferro com um sentrimto,
quarenta e tres dromentos de ferro,
secenta pas novas em barricadas di-
xeci tabancas entri grandi ipe-
guenas, duas picaretas uzadas, du-
as pas uzadas, uma balanca roma-
na com osceos competentes pesos,

Dm
 vnti seti
 de
 vnti seti

uma meza grandi com escrivanã, uma
 outra dita grandi para enjunqueiro, um
 almario grandi de guardar papel com
 vnti seti
 vnti seti gavetas, vnti quatro folhas
 de zinco tendo cinco orçadas, duas penci-
 ras de arami de encaer arceia, grandis,
 uma forci velha, quatro enchadas,
 tres qualheiras, seis carrinhos de mão,
 dois cambaças, uma peneira peque-
 na de mão de coar arceia, uma empre-
 ca em mão estado, gujos estes bus se-
 rão depositados em mão e poder do Se-
 nhor Major Antonio Augusto
 de Oliveira, depositario particu-
 lar a quem os entregamos, e qual-
 si obrigar as penas impostas ao depo-
 sitario. E para constar foy este
 Auto em que assigna o mesmo de-
 positario e como dito official de jus-
 tica, e como nigo Manoel Diniz
 Gomes, official de justiça que
 escrevi

Antonio Augusto e Au-
 bernardine gazi de Sousa Junior

Certifico que entima-mos em suas pro-
 prias pessoas aos executados Norra,
 e Macotazoutra, para dentro dos
 seis dias alegar os embargos que tive-
 rão apenhora retro, guji auto the-
 li e ficou senti e referido he ver-
 dadi e da nos fe.

O. Preto 28 de Marco de 1896

O. Official di Justica

Manoel Denis Gomes

Certificamos que entima-mos
 ao depositario Major Antonio
 Augusto de Oliveira para não
 abrir mãos destes bens sem ordem
 espreca d'atti Juiz, e referido
 he ver dadi e da nos fe.

O. Preto 28 de Marco de 1896

O. Official di Justica do Juiz

Seccional Manoel Denis Gomes

Dois Autos p. ^a dois	20.000
intimações	16.000
	<hr/> 36.000

Recebi Diniz
 Do Juiz J. Casp
 e etc

PF/PPF/0134-21

Juntada.

*Aos 30 de Maio de 1896, junto a estes
autos a petição e officio que se segue. Eu
Francisco D'Ány Ferreira Torres, escrivão
int.º o escrevi.*

Ilmo Sr Sr Juiz Secunial

PF/PPF/0134-23

Juas autos, apicieu-se ao Ex.^o mi-
 nistro da Fazenda, trasladando a
 materia da peticao infra. O Sr.
 Archimedes Gallo, C.^o em autos de
 sequestro requerido contra Souza &
 Macinta diz que do docto. juizo
 emto. a rescisa do contrato pub. go-
 verno por suspensao de trabalhos e
 fallencia dos empreiteiros; pede que
 junte-se aos autos o docto. signand-
 se V. S. declarar ao Ex.^o ministro
 da Fazenda que Souza & Macinta sao
 os socios ostensivos da sociedade em
 conta de participacao constituida por
 Severiano Souza, Octavio Mas-
 criota e Joao Souza em cujos nu-
 mes se achao os depositos no the-
 zouro, em quantos se refere a pre-
 catoria, cuja desobrua e neces-
 saria para ser em andamento em
 seuzado e sequestro.

PF/PPF/0134-22

P. de S.

C. A. J.

Curitiba 1890

200



3o de Maio de 1846 PF/PPF/0134-23

Eberwein

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 1896

PF/PPF/0134-25

Junte-se aos autos para constar
Curo Preto 30 de Maio de 1896
E. C. S. M.

S.º Q.º Juiz Seccional do Estado
de Minas Gerais.

PF/PPF/0134-24

Com relação ao vosso officio de 21 de
Maio proximo passado, encami-
nhando-me a precatória requi-
sitória, em que os sub-empitei-
ros Archimedes Galli & C.º, requie-
reram e obtinham despacho favo-
ravel para o sequestro de quan-
tias pertencentes aos empiteiros
do 1.º trecho da Estrada de Ferro
Central, de Ouro Preto a Mari-
anna, Norzã & Masciotta, ex-
istentes em caucões no Thesouro
& provenientes de medições; cum-
pue-me declarar-vos que os depo-
sitos existentes no mesmo Thesouro
achão-se em nome de Severiano
Norzã, Octavio Masciotta e

Grão Mogão, na qualidade dita
de empréstimo do 1.º trecho do
canal de Ouro Preto a Itaba-
irama, e na importância to-
tal de quatro contos cento qua-
renta mil oitenta e quatro reis
(4:140084), proveniente de des-
contos de 10% como caução.

Pede-vos, portanto, a bem da so-
lução definitiva da mesma
precatória, que vos sirva de
ministra-me esclarecimento
a respeito.

Saúde e fraternidade

Francisco Antônio Pinheiro
Cezar

Certifico que officiou-se ao Ex.^{mo} Sr. Ministro.
Ouro Preto 6 de Junho de 1876. Escrivão interi-
no Francisco de Assis Pereira Torres

PF/PPF/0134-26

Juntada.

Aos 26 de Setembro de 1896, junto a
estes autos a petição e officio que se
segue. Eu Francisco D'Almeida Fer-
reira Torres, escrivão int.^o escrevi.

PF/PPF/0134-26



Mmo Sr Dr Joaquim Secomul

PF/PPF/0134-28

Passar-se a precatoria, nos termos
 requeridas, e transcrever-se a theza
 da presente petecaõ e desgracha. O Br.
 Archivo e da Galli & C^{ia} no curato
 requerido contra Souza & Macista
 de conformidade com o arroj. do
 Ex. mo Ministro da Fazenda de 31 de
 agosto a V. S. dirigida a requer g^o
 seja expedida nova precatoria no
 referido Ministro pedindo o ar. est.
 nas quantias depositadas no the.
 somo pelas empreiteiras do 1^o trecho
 do prolongamento da estrada de
 ferro central do Brasil, de Curu preto
 a Marianna Senecino Souza, Octavio
 Macista e Joõ Souza, que usãõ
 da firma Souza & Macista nos
 termos da petecaõ original.

PF/PPF/0134-27

D. dista j. este em autos

E. R. J.

Curu preto de 7 de Maio 1890

C. A. de Brito



26 de Set de 1896 Eberzeira PF/PPF/0134-28

Em tempo. Esperan da data da petição, so
hoje, 26, me foi apresentada a despacho
Ers ut supra Eberzeira

Certidão. PF/PPF/0134-29

Certifico que parece a precatória, de que
trata o despacho supra, da que deu fe. Curo
Peto 29 de Setembro de 1896. Descurvaõ int.
Francisco T Amiz Tencira Torres.

de pessoas da sua ambição e como daqueles com quem tratava no convívio social e nos misteres de sua profissão.

Deixou esposa e numerosos parentes, entre os quaes contra-se o seu sobrinho Joaquim Cypriano Ribeiro, nosso companheiro de trabalhos.

O seu fallecimento foi geralmente sentido.

Vicina de longo e pertinaz enfermidade, falleceu, ante-hontem, nesta capital, o sr. Joaquim Francisco Gadelha, tenente reformado do exercito e capitão do esquadrao de cavallaria do 1.º batalhão da Brigada Policial.

O fimado, quer nas fileiras do exercito, quer como instructor da escola de aprendizes militares, cargo que exerceu nesta capital, prestou relevantes serviços.

Ao seu enterramento, que se realizou hontem, no cemiterio de S. Francisco de Paula, compareceu grande numero de officiaes e inferiores da Brigada, que lhe prestaram as honras militares devidas á sua patente.

IMPRESA

Recebemos a visita, que agradecemos, dos seguintes collegas da imprensa:

—*Jornal do Piahy*, que se publica semanalmente na cidade do Parahyba, naquello Estado e já está no seu 2.º anno de publicação existencia. E' seu fundador o sr. Dr. Olyntho Amorim.

—*O Operario*, organo da classe operaria do municipio de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo. E' seu director-gerente o sr. A. Guimarães.

—*Paujo Affonso*, revista litteraria que se publica quinzenalmente na cidade de Macaé, Capital do Estado de Alagoas. O n. 1.º que nos foi remetido, contém apreciaveis artigos de litteratura.

Além disso, o *Paujo Affonso* é bom impresso e tem um aspecto muito agradável.

«TUPIRAMBÁ»

Após uma curta interrupção na sua vida jornalística, reapareceu a luz da publicação o nosso collega de imprensa cujo nome encina estas linhas e que é editado na prospera cidade da Ponte Nova, neste Estado, sob a direcção do sr. dr. Carvalho e Ebering.

Saudamos por essa nova phase de existencia o nosso collega e fazemos votos para que elle continue a prestar aquella cidade os serviços inherentes á funccção civilizadora e progressista que a imprensa é chamada a desempenhar na sociedade.

NOTICIAS TELEGRAPHICAS

Percitemos os telegrammas seguintes ao serviço especial d'O Paiz, de ante-hontem: BRASIL, 17. — O barão de Hoize, que matou Schrader em duello, foi condemnado a dois annos de prisão.

de todos os lados, montanhas altas. Outro Preto pediu se defender de todos os ataques e resistir ás revoluções que, por muitas vezes, amotinao em aquelle paiz. Este sentimento se tornou permittido gosar em paz do seu cum. enriquecer-se; porém, o rendimento de cada hectare de terra e de habitantes se tornou de commercio e da agricultura para ser si consequente dar a esta cidade a vida e prosperidade de outra, e o isolamento seria hoje contrario á sua desenvolvimento. Seria, desucessario pensar em transferir esta cidade para suas ruínas, cuja declividade atinge muitas vezes a 20 e 25 %, apresentando algumas de zonas que não se poderiam cultivar de 920 metros. Nestas condições era muito natural que os habitantes de Minas gerassem de construir uma capital melhor, que correspondesse aos seus desejos e a sua cidade em que todos os aspectos de higiene e todas condições de conforto poderiam ser observadas, e mais commo, e ar, e agua, a luz e a electricidade poderiam ser expalladas profusamente.

Por um decreto de 14 de fevereiro de 1874, expedido pelo dr. Afonso Augusto Moreira Penna, presidente do Estado de Minas Geraes, foi tomada esta resolução.

Escolheu-se um vasto terreno collocado em um planalto ligeiramente acidentado e indulado de morros pouco elevados, onde existia uma pequena aldeia que tinha o fim de ser de todo horizontal, e que foi desaproveitada. Em seguida, levantou-se a planície da nova cidade, que, como todas as cidades americanas, terá largas ruas correndo-se, em angulo recto, e formando, assim, uma especie de gigantesco xadrez.

Um vasto parque com regatos e lagos ficaria situado, no centro da cidade, ao passo que uma extremidade, junto do palacio do governo, se achava o jardim zoologico. Um prazo de quatro annos foi determinado para a construcção da nova cidade: milheiros de operarios foram immediatamente chamados; e hoje, no lugar das florestas, commo-se a cidade: o palacio presidencial, tres secretarias, a cathedra, o palacio de justica, a casa de muitos palacetes e numerosas casas particulares.

Pequenos jardins, matadouras, theatros, hospitales, tudo é previsto no plano da cidade. Haverá mesmo um hypodromo.

Um ramal ferevo foi construido desde logo, para ligar Minas—é este o nome da nova capital—à estrada Central do E. 21; mais tarde, elle se prolongará até S. Paulo, ao passo que uma outra estrada se dirigirá á Victoria.

Como um povo pratico, os administradores de Minas Geraes fizeram appellar a consciencia para todas as construcções; muitas casas alemãs, inglezas e belgas, tiveram importantes encomendas.

O delegado do Pomba colleitou os sr. dr. Chefe de Policia, participando ter sido preso e recolhido á cadeia daquella cidade, o criminoso João Gonçalves de Oliveira.

Foram presos e recolhidos á cadeia desta Capital, os individuos Pedro Celestino da Costa, José Chrispim, Raymundo da Trindade e Maximo Barão.

CAPTURAS

25

1890

20

cia Fiscal de Ouro Preto, e ser entregue á Secretaria das Finanças do Estado, a importância de 40.000\$000, sendo 5.000\$000 em moeda de metal 5.000\$000 de moeda de bronze.

RAMA DE OURO PRETO A MARIANNA
O Ministerio da Industria, solicito do da fazenda e pagamento de 38.352\$296, a Antonio Bento de Souza, empreiteiro do construccão do trecho do ramal de Marianna no prolongamento do Estado de Ferro Central do Brazil, por trabalhos exccedentes, em março ultimo.

O mesmo Ministerio declarou ao engenheiro-chefe do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Em solucão á proposta constante do seu officio, de 28 de fevereiro proximo passado, 1.º, que considero rescindido o contrato celebrado para as obras do 1.º trecho do ramal de Ouro Preto a Marianna, com Norza & Macielte, visto dor-se, neste caso, não só a suspensão geral dos trabalhos, como tambem a fallencia dos empreiteiros, em forma dos arts. 31 e 49 das condições gerais e clausula 5.ª do respectivo ajuste: 2.º, que aquelle Ministerio resolve, em consequencia das razões expostas no effado officio, que a resscisão ora auctorizada se torne effectiva restituindo-se aos empreiteiros o saldo que, depois de verificado estarem elles quites com os operarios, for competentemente apurado, quer em rellencia á caucão a de 6.000\$000 e ao deposito formado pela retencão de 10 %, que em relação á importancia das obras exccedidas que não lhes tiver sido ainda paga.

CORREIOS

Durante os quatro primeiros mezes do corrente anno, foi o seguinte o movimento da agencia do correio de Aguas de S. Lourenço:

—Malas expedidas 469, ditos recebidas 327; cartas franqueadas expedidas 839, ditos recebidas 483; ditos não franqueadas expedidas 6, ditos recebidas 4; officios expedidos 7; ditos recebidos 10; ditos postas expedidas 14; ditos recebidos 7; cartas bilhetes expedidas 4; impressos franqueados expedidos 8; ditos recebidos 7; mecos de jornaes expedidos 91; ditos recebidos 21.

Durante esses 4 mezes foram feitos e expedidos 84 registrados e recebidos 70. Dos registrados expedidos 14 continham valores na importancia de 37.058\$000 e dos recebidos 18 continham valores na importancia de 15.779\$700.

Na thesouraria da administração dos Correios do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro houve, a 15 do corrente, o seguinte movimento:

Venda de sellos, 1.346\$000; valores nacionaes emitidos, 2.310\$200; ditos nacionaes pagos, 6.863\$920.

Ouvimos dizer que a proposta que, em nome dos credores inglezas da Estrada de Ferro Leopoldina, apresentou no dia 5 do corrente, o sr. J. Dawson, assenta nas seguintes bases: os inglezes levantam 15, 12.000.000. Desta somma reservam 6.500.000 para pagamento dos portadores europoeos de debentures, e o resto ivt para os credores brasileiros e para melhoramentos da estrada, —esta ultima verba absorvendo cerca de 15, 1.500.000.

O Governo garantirá 4 % sobre as 15, 12.000.000, a comecar de 1900 e durante 20 annos, o privilegio durante 30 annos, após os quaes as estradas revertirão ao Governo.

MINAS GERAES NO EXTERIO?

Il Prase, conceituada folha que se publica em Napolis, escreveu as seguintes linhas em relação a este Estado e a seu representante em Italia:

«As razões por que sympathizamos com aquelle paiz são de duas ordens: material e moral.

Entre todos os Estados brazileiros, Minas Geraes parece-nos o mais apropriado para o nosso lavrador e o que mais corresponde ás necessidades immediatas da nossa immigração, a qual, como se sabe, desde o primeiro dia tem necessidade de pão. Mas as industrias pastoras e urbanas, exploradas de Minas, as artes mecánicas e outras offerecem a todos os que vão trabalhar n'aquelle Estado, não nos produziram tanto entusiasmo como o primeiro acto de representação de Minas, logo que chegou á Europa contra os taes agentes de immigração que insistiam na Italia e o Brazil.

Encaminhando Minas Geraes do infante commercio a que esses sehores se haviam comotamente habituado, o dr. Davill Campista não prestou só um assignalado serviço ao seu paiz, mas praticou uma boa acção para comnosco, porque salvou os italianos da vergonha que lhe indignam os seus ou individualmente alcançear a patente de agentes de immigração.

Tratando directameente com as companhias de navegacao, o illustre dr. Campista não só facilitou ao seu governo o meio de realizar uma grande economia, que os contribuintes de Minas lhe hão de agradecer, mas alcançou o fim altamente humanitario de melhorar o tratamento dos immigrants a bordo dos vapores pertencentes ás companhias italianas. Julgamos, por isso, do nosso dever louvar o seu procedimento.

O dr. Campista, considerando que alguns agentes de immigração continuavam suas indigias manobras com prejuizo dos pobres immigrants; vendo que os lavadores italianos, pela ignorancia das leis e dos regulamentos, se offereciam espontaneamente á indecorosa especulacao destes individuos; considerando que muitos delles eram vilmente enganados até nas noticias sobre o Estado de Minas; fiel ao seu programma de moralizar a causa da immigração e, sobretudo para corresponder dignamente á expectativa do governo que representa e aos votos de sympathia que lhe têm manifestado publicamente por varias vezes homens politicos e jornaes italianos, o dr. Campista está agora publicando em Genova um opusculo, onde poderao todos beber as mais uteis informações sobre o Estado de Minas. A natureza do solo, o systema de montanhas, a hydrographia, as varias culturas e suas vantagens respectivas, as industrias e



...na primeira vez, os outros, que tinham sido, desobediencia a uma ordem, inclusive alguns portugueses; ao entusiasmado fuzil, que quele dia me uma, porção de tempo a vel-o trabalhar.

Chamei de parte um feitor e perguntei desde de manhã, ao que respeitante, muito admirado, que sim e que eram os melhores trabalhadores do estio, parecendo-lhe que eram aqueles chins de outra qualidade, que dos que haviamos tido aqui.

Na campina tem elles brilhado tambem e só me resta ver como se portam na colheita, o que verificarei dentro em poucos dias e te communicarei.

A Voz, que tem sido o paladino da immigração chinesa, deve ser muito agradavel a esta noticia, por isso dou-ça com o maior prazer.

Fizemos mal em julgar a immigração chinesa pelos quatrocentos e tantos chins que vieram.

Para mim, esses chins não eram lavradores e sim operarios, caixeiros e das cidades e aqui é que vieram aprender a trabalhar de enxada, e si ainda assim estão dando tão bons resultados, imagino o que não seria, si tivéssemos importado agricultores, já adictos ao trabalho da lavoura! Depois sabiam de um país, onde a legislação e severa, para outro onde a liberdade vae até a licença; e finalmente habitaram-se a ociosidade durante os longos mezes de demora nos portos de Macau e Hong-Kong, demora levada aos embarques oppostos pelo Governo Chinez á sahida do *Taiwates*, que os conduziu ao Brazil; tornando-se, por isso, o trabalho mais penoso para elles.

Precisamos levantar de novo a propaganda, pois é uma aspiração pueril a colonização da nossa baía por europeus.

O coronel Brito, cujo festivamente é muito valioso, e, como vimos, completamente favoravel ao trabalhador chinez, vem affirmar o que en disse na Assembléa Legislativa, em uma das sessões do anno passado, apresentando o illustre collega que se esforcou por excluir a immigração chinesa da lei que votamos.

Ainda, ha poucos dias, o meu distinguido amigo dr. Pedro Luiz communicou-me (naquella época, explorada por pessoas de suas relações, existiam vinte e tantos chins, excellentes trabalhadores.

Mesmo os que se redharam da lavoura não são encontrados na vazabudegem; estão em grande numero empregados no serviço domestico para o qual tem tavel applicação.

Longo, portanto, de ter sido um insuccesso a introdução daquelles 475 chins, contrariando os nos arreduos da colonia portugueza de Macau, porque o governo chinez prohibiu totalmente a immigração para os portos com os que a China não tem tratado, e para demonstrar que elles nos podem prestar bons serviços e que se adaptam perfeitamente ao nosso país.

Presentemente o governo estadual procede a estudos para o descomento dos terrenos pantanosos que se encontram da Serra do Mar ao litoral, terrenos, fortissimos pelo enorme fundo de resaca, e, em seu estado, situados junto da Capital Federal, poderiam abastecer abundantemente de generos importantes. Mas como realizar tão importante melhoramento?

Os Europeus sujeitam-se-lão a tão penoso trabalho?

Seria, portanto, tão resistentes ao pauludismo como são os Chinos?

Entretanto, o Estado do Rio vê-se na impossibilidade de promover nova importação.

...sões, ao estabelecer-se em posição de tratamento de acedia entre o terceiro e quarto metacarpico, proximo ao pulmo, onde ninguém a suspeitava. Ertubo pôde um operador, o dr. Fliess, extrahil-a.

Ella foi achada com exactidão millimetrica na situação revelada pela imagem photographica.

A operação facilmente realizou-se, com presteza e diminuto comprometimento das partes molles, quando, sem a prévia detuminação (photographica) da fusa situação, terminou-se pela precisa procura ás células, pela qual perigariam partes ricas de vasos e nervos.

Importantes diagnosticos relativos a calculos biliares e vesiculaes foram feitos em Vienna pelo professor Neusser. Verificou elle que os calculos vesiculaes phosphaticos são totalmente impermeaveis para os raios X; di-versamente os calculos biliares constituidos por cholesterina parcialmente por elle se deixam atravessar. Por isso, nas negativas a imagem projectada dos calculos phosphaticos vesiculaes apparece branca, cercada de contornos negros; a imagem dos calculos biliares pelo contrario é escura, baça (não carregada).

Como exemplo de applicação do novo processo photographico ao reconhecimento de alterações ossaes, o dr. Jordan cita o caso do proprio professor Kieselrig, de Hamburgo, que tem uma deformidade de um pé, resultante de um esna rammento. A photographia Roentgen da parte mostrou: A idéa de que tivera um chirurgia e a indicação de uma intervenção operatoria, ou, em caso de não para remediar a deformidade.

Quando á questão do sabbot se ser o não possível conseguir representação photographica de partes do corpo humano ossaes, ensaios do professor Kieselrig responderam pela affirmativa; mas de massas tendo cerca de 20 cm. de espessura conseguem elle imagem das varias partes musculares, osses, etc.

Passando á parte mais curiosa do artigo transladaremos, mesmo por excessivo, o que se refere ao material necessario para a execução do processo, indicando os aparelhos necessarios:

I. — Uma bateria galvanica, composta de elementos Bunsen ou de acido chromico, (bichromato).

II. Um indutor, podendo fornecer 200000 electretas de comprimento não muito, pequeno, (o proprio Roentgen trabalhava com um indutor dando fiascas de 10-15 cm. de comprimento).

III. Um tubo de Hittorf (tubo de Crookes) de vidros de desodor, em Berlin, Elisabethstrasse n. 57.

Nas encomendas convém indicar que os tubos são destinados a photographia com os raios Roentgen.

Ultimamente, por experiencias feitas no laboratorio de Siemens e Halske verificou-se que os tubos de Hittorf podem ser substituidos por uma ampolla (para de vidro de uma lampada electrica incandescente, ordinaria).

Como *anote* serve o condutor metallico para o fio de carvão, como *Kathode* uma chapa metallica collocada por fora da ampolla de vidro da lampada.

IV. Uma placa photographica (e demais necessarios para desenvolver a negativa, etc.)

...consultar o general Baldissoni.

Este, em resposta á consulta do governo, declarou que esperava manter á guarnição daquela praça até o mez de outubro proximo.

Nesta conformidade, o gabinete di Rudini acaba de enviar ao governo da Grã Bretanha, por intermedio do embaixador italiano em Londres, o general A. Ferrero, uma nota communicando a resposta do general Baldissoni.

Essa nota já foi entregue pelo mesmo embaixador ao ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra.

—As ultimas noticias recebidas sobre a campanha da Africa dizem, que as negociações de paz entre a Italia e o Turquia, rei da Abyssinia, correm o risco do abortar, porque o negus Menelik repelle absolutamente as condições propostas pelo governo italiano, que concordava em annullar o tratado de Ucciali, sob a obrigação, porém, de exchibir ao assim o protectorado da Italia, o seja egualmente o de qualquer outra potencia.

Menelik não aceita o protectorado de nenhuma alguema, mas desdaria, que as potencias europeas garantissem a neutralidade completa em relação á Abyssinia.

Debaixo desta condição expressa, estaria prompto a contractar a paz.

Nova York, 17.—O decreto ha dias promulgado prohibindo expressamente a exportação dos tabacos em folha de Havana causou grande emogão em toda a Uniao Americana, pelos interesses commerciaes que tal medida vem offender.

MASSACHUSETTS, 17.—Foi lhormente posto em liberdade o tenente Foggi, que fazia parte dos prisioneiros do exercito italiano redidos na região do Agave, e cujos compatriotas haviam sido já ha dias entregues do general Baldissoni.

Pelas negociações que se acham entabuladas com o rei Maroussi, sabe-se que qstá emminente tambem a libertação de todos os chins e soldados italianos feitos prisioneiros na batalha do Abi-Garima e que se acham redidos no Tigre e em Lado.

WASHINGTON, 17.—O senado norte-americano approvou a resolução conjuncta apresentada ha dias pelo senador Morgan, e que tem por fim obrigar o presidente Grover Cleveland a intervir na questão da guerra civil de Cuba por meio de uma nota official dirigida ao governo da Hespanha.

A proposta do senador Morgan, antes submettida ao estudo da commissão dos Negocios Estrangeiros, provocou vira discussão, levando a maior parte dos oradores, e que quem apontavam como sanguinario e cruel, pretendendo atogar em sangue o patriotismo dos cubanos.

A questão dos prisioneiros da goleta *Com-peltor*, condemnados a morte pelos conselhos de guerra de Havana, foi tambem por essa occasião muito debatida, declarando os senadores partidarios da revolução separatista que seria uma grave offensa irrogada aos Estados Unidos a execução daquelles prisioneiros.

Por seu turno, alguns senadores occuparam a tribuna combatendo energicamente a resolução Morgan e affirmando que os prisioneiros de Cuba não merecem nenhuma consideração por parte de nações civilizadas desde que a sua mais poderosa arma de guerra é a devastação e o incendio da propriedade particular.

...regaram os prisioneiros italianos.

Tomando á ameaça feita pelo general Baldissoni, de que tomaria a defensiva, no caso de não lhe serem entregues os soldados italianos, que se achavam prisioneiros, o ras Manascia entrou em negociações com o commandante em chefe das forças italianas.

WASHINGTON, 17.—O senador Morgan, em longo discurso, historiou os actos de deshumildade praticados na ilha de Cuba pelo exercito hespanhol.

Depois de relatar as atrocidades cometidas, o senador Morgan qualificou de monarca cruel a rainha regente da Hespanha e pediu ao senado que sollicitasse do presidente Cleveland o reconhecimento de hegemonia dos revolucionarios, o que foi approvado.

WASHINGTON, 17.—Chegam noticias de que a cidade de Sekoran foi completamente arrasada por um cyclone.

As villas Paris, Gaines e Bonham tambem foram completamente assoladas.

Contam-se por contendas o numero das victimas, sendo extraordinarios os prejuizos materiais.

O governo mandou os necessarios socorros a população flagelada.

SANTIAGO, 17.—O ministerio da guerra e marinha sollicitou auxillado credito para construção de novas fortalezas.

SANTIAGO, 17.—O inspector de policia Pacheco foi atacado de hydrophobia.

VALEPARAISO, 17.—Partiram para as provincias commissões dos diversos partidos politicos, que vão trabalhar a favor de seus candidatos e fiscalizar a proxima eleição presidencial.

VALPARAISO, 17.—Eleva-se a 480,000 o numero de cidadãos alistados e promptos para o serviço da guarda nacional.

ASSISMEIRO, 17.—O presidente da Republica indultou a 31 sentenciados.

Buenos Aires, 17.—As quarcentas para as embarcações procedentes do Rio de Janeiro e Santos foram reduzidas a 18 horas e para as dos demais portos do Brazil a 24 horas, passando até o fim do corrente mez a simples desinfectão.

Buenos Aires, 17.—O hespanhol Arnimio Leones tentou assassinar o ministro da Hespanha, neste capital.

ARMINIO foi recolhido ao hospicio, visto estar soffrendo das feaculdades moitas.

MONTEVIZO, 18.—Os federalistas tem effectuado reunioes para tratar da continuação da guerra do Rio Grande do Sul, aguardando para tal fim instrucções do dr. Gaspar Martins, esperado brevemente da Europa.

PARA, 17.—Correspondencia de Iquitos recebeu em Manaus, noticia um movimento popular na região cisandina da Republica do Peru, o qual proclamou a independencia do departamento amazonico, sob a denominação de Estado Federado do Lobofo.

Foi elleito um governo provisório sob a presidencia do sr. coronel Ricardo Sembrino e convocada uma constituinte para votar a lei organica do novo Estado.

A revolução foi pacifica; não houve perturbacão da ordem e a população em massa adheriu a ella.

PARA, 17.—Realizou-se hoje grande comicio do partido republicano, sendo eleita a commissão directora, que ficou composta dos Senadores Antonio Lemos, Theofanio de Brito, Pedro Chermont e Deputado Cyrillano dos Santos.

Continuára a servir a actual commissão do Congresso, até final reorganização do partido.

MINAS GERAES

Aniversario

Celebra hoje sua auspiciosa data natalicia o prestimoso cavalheiro, major Antonio Augusto Villela.

Todos aquelles que tem a ventura de cultivar a amizade preciosa desse nosso distinguido conferencista, ha de avaliar a sinceridade e o jubilo com que o abaixo assignado se associa as puras alegrias de seu lar abençoado.

Ouro Preto, 20 de maio de 1896. — *Ore-
zímbo Torquato Pereira.*

EDITAIS

Juizo de casamentos

Manoel Viçtas Duarte, escrivão dos casamentos civis do districto de Ouro Preto, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que se acham contractados para casarem-se Joaquim Gomes de Moraes e d. Antonia Delfina Moreira, ambos solteiros, naturaes e residentes nesta cidade e districto de Ouro Preto, elle lavrador, com vinte annos de idade, filho legitimo do Antonio Gomes de Moraes, e de d. Francisca dos Santos Moraes, e ella, com dezesseis annos de idade, filha legitima de Paulo Delfino Moreira Pinto e de d. Maria Joanna Ferreira, todos residentes neste districto.

Si algum souber de algum impedimento, pelo qual pto se possa effectuar o casamento, devera denunciá-lo em seu cartorio, dentro do prazo da lei.

Secretaria da Agricultura

CONCERTOS DO PREMIO EM QUE FUNCIONA O TRIBUNAL DO JURY DE BOA VISTA DE TREMEDAL.

Nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 17 de julho vindouro, para arrematação dos concertos do preadio em que funciona o tribunal do jury da Boa Vista do Tremedal, orçados em 5:522\$000.

Orçamento e condições gerais e especiaes podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 tres da tarde na Secretaria da camara municipal respectiva.

Sao requisitos essenciaes para accellção das propostas:

1. Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores com as firmas legalmente reconhecidas;

2. Virem acompanhadas dos talboes do depositado na Secretaria de Finanças, de 5 % do valor do orçamento, contemida a declaração do preço, nos limites do orçamento por que os proponentes acceitam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

3. Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam affin de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição á uma hora da tarde do mencionado dia 17 de julho vindouro.

Directorio da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, do maio de 1896. — *Reverendo Rodriguez Pereira.*

(15—2)

Camara e D. Augusto de Ouro Preto

Camara e D. Augusto de Ouro Preto

5%, sem carimbo, todas de base metallica, de 500\$, 20\$ e de 5\$ de base de apolices, tambem carimbadas;

Do Banco Emissor do Norte, de 100\$, 50\$ e 10\$ de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco dos Estados Unidos do Brazil, de 500\$ e de 10\$ de base metallica, e 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$, de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor da Bahia, de 100\$ e de 50\$ de base de ouro, de 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices, carimbadas sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor de Pernambuco, de 200\$ e 100\$ de base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco Emissor do Sul, de 200\$, 100\$, 50\$ e 10\$, de base de apolices, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco União de S. Paulo, 500\$, 200\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices;

Do Banco Nacional do Brazil de 500\$, 200\$, 20\$ e 10\$ de estampas proprias; 200\$ em ouro e á vista e 100\$; todos do base metallica, carimbados sobre notas do Thesouro;

Do Banco do Brazil, de 500\$, 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base metallica;

Do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices;

Do Banco da Republica do Brazil, emissão provisoria de 200\$, 100\$, 50\$, 20\$ e 10\$ de base metallica e 50\$, 20\$ e 10\$ de base de apolices todas sobre bilhetes do Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Os bilhetes de base metallica levam a chancela do thesoureiro da caixa de amortização Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

As pessoas que possuirem faes bilhetes devem apresental-os no Banco da Republica

Secretaria das Finanças

Directorio da Secretaria das Finanças, 15 de abril de 1896.

O dr. Director desta Secretaria, no intuito de fazer respeitar o regulamento da casa, ordens e praxes estabelecidas a bom da regularidade do serviço da Thesouraria, manda, que, estritamente, se observe o seguinte:

1. — A ordem do serviço continua a ser a mesma da portaria de 2 de maio de 1894;

2. — Os pagamentos, porém, serão feitos, impreterivelmente, até 1 1/2 horas da tarde, começando as 2 as dos respectivos caixas, ficando de talhoes, etc.;

3. — Para evitar-se complicações de partes, o thesoureiro fará, previamente, a inscrição dos procuradores, marcando-lhes os dias e horas necessarios para os seus pagamentos;

4. — Os procuradores inscriptos pelo thesoureiro são os unicos que, chegada a sua vez, poderão ter ingresso unicamente na conferencia, pela ordem de inscripto e quando assim o exija o serviço; nunca porém, entrando mais de um;

5. — Nenhum livro ou papel a cargo da Thesouraria poderá ser della retirado, simo por empregados competentes e para isso autorizados;

6. — A ninguém será lícito examinar livros ou documentos da Thesouraria; só cabendo exclusivamente a quem os pedir;

7. — Finalmente, fora dos casos do n. 4. nenhuma pessoa extranha mais poderá ter ingresso na Thesouraria;

Os sis. empregados, pois, a quem a observancia desta cumprir, assim a cumpram, sob as penas do regulamento. — O director, *Theo-
philo Ribeiro.*

Segue-se a portaria de 2 de maio de 1894:

Afonso Farnesi, Abdias de Magalhães Gomes, Francisco de Paula Furtado de Mendonça, Honório Hermelo Correia da Costa Sobrinho, Júlio Jacob, Carlos Pereira da Silva, José Joaquim Ferreira Rabello Junior, Pedro Dostochenes Rachel, Eduardo Leito de Almeida Magalhães, Hermanno Pereira Lima, Gíscio Gomes e Nominato Luiz do Couto e Silva.

1.º anno do curso especial, ás 10 horas.— Prova oral de Mineralogia, os srs: Gerardo da Costa Silveira, José Dantas e Elias dos Reis.

GARCOS GOMES

Contraria estacionaria a grave enfermidade que accommetten o eximio maestro Carlos Gomes, que se acha em tratamento na capital do Parã.

A moléstia não diminuiu de gravidade e tem sido tratada apenas com palliativos. O estado do illustre artista inspira os mais serios cuidados.

EXTERNATO DO GYMNASIO MINEIRO

A congregação dos srs. leigos e professores effectivos do Externato do Gymnasio Mineiro, reunem-se hoje em sessão especial para conferir os *Brancos de honra*, alcançados pelos alumnos no 1.º trimestre do anno lectivo.

E. F. LEOPOLDINA

Le-se no *Journal do Commercio* de ante-

os louros que prometteram, a exploração das minas, o clima, as condições economicas, a organização politica e judiciaria, a população, a instrucção publica, a indole do povo mineiro, as estatísticas do crime, tudo, finalmente quanto respecta á vida do Estado de Minas passa sob a lueda observação do dr. Campista, que escreve em estylo fiel, claro e accessivel a todas as intelligencias.

O capitulo mais curioso é aquelle em que o actor descreve o modo por que á terra a imigração no seu paiz. Lendo esta ultima parte do trabalho do distincto representante mineiro, o emigrante italiano não poderia mais ser enganado pelos agentes da emigração, porque ahí encontrará a summa de seus deveres, deveras bem diminuta, em face da de seus direitos.

E, pois, outro serviço, e de elevada importancia moral, que o dr. Campista presta á Italia e ao seu paiz.

Continue, prosiga em sua marcha, que, na cruzada contra esta lepra da agencia da imigração, terá por companheiros todos os italianos que se interessam vivamente pela sorte dos lavradores.

O governo italiano está hoje muito preocupado com as cousas da nossa politica. Si porém elle tiver uma trezina, não poderá deixar de tomar na devida conta a correção e o affeito que mostra á Italia o representante de Minas Gerães.»

REMESSA DE VAL. RES

O sr. Ministro da Fazenda, respondendo o officio que, em data de 12 de março ultimo, lhe foi dirigido pelo Presidente da Camara Municipal do Curvello, declarou que a casa da Moeda remettem, em 25 de janeiro, do corrente anno, por intermedio da Es-

UMA CAPITAL QUE SE MUDA

No numero 15 do nosso collegio *Capital* encontramos o artigo em seguida transcripto, extrahido de um *Journal* parizense, que o traduziu do *L'Estrela Herald*, que se publica em Constantinopla.

« A America — naturalmente! vae nos dar o espectáculo pouco commum da mudança consummada de uma capital celebre nos annos mineiros: — Ouro Preto, a cidade de Ouro Preto, cujas minas descobertas em 1698, ainda não estão esgotadas. Ouro Preto, que conta 30 mil habitantes somente, é a Capital do Estado de Minas Gerães, no Brazil. Fundaram-na os exploradores de ouro; mas não querendo elles se abastar das minas maravilhosas, que tinham descoberto, construíram a cidade sobre galgões abandonadas, sendo aproveitadas as antigas vallias de exploração, para as suas minas. e diz-se que em 1875 ainda se extrahia o precioso metal em alguns arruallidos. Compreende-se, pois, que as maravilhosas minas exploradas de ouro, não sejam do dominio da legenda e não se conheça a realidade das ferraduras de ouro dos cavallos, que transportavam o santo sacramento de ouro destinada a abrandar a severidade dos juizes e dos pedagogos de ouro substituido os grãos de milho nos pratos de *crayfish* ».

O que fez, porém a fortuna de Ouro Preto em outros tempos, é hoje para ella uma causa de decadencia e de seu declinio certo como Capital, si seus habitantes não se conservarem attentos.

Ocellas nas profundas gargantas inculcas da Serra de Minas, tanto da Grande ca-

NEGOCIO DE GADO

O sr. dr. Christifiano Tavares, lente do Instituto Zootecnico de Uberaba dirigida á *Gazetinha*, que se publica naquella cidade a seguinte carta e noticia, que transcrevemos com a devida venia:

«Um amigo sr. redactor da *Gazetinha*. — Como tenho notado que sua bem redigida folha se interessa pelos negocios do gado nesta zona, e como convém que os srs. criadores conheçam que esta grande industria e susceptivel de altos melhoramentos e que entre nós está na infancia e entretanto unicamente no acaso da fertilidade desta zona uberrima, sendo considerado um boi de grande peso, aquelle que no maximo tenha vinte e poucas arrobas, lembrei-me de pedir á esse redactor a publicação das seguintes linhas que encontrei no *Journal L'Agriculture Nouvelle*, de 7 de março do corrente anno: Estiveram em exposição em Pariz, durante o mez de fevereiro e foram vendidos 1 boi gordo, um Normando, outro Limousin e outro Nivernais.

O Normando pezava 1.100 kilos (73 arrobas e 3 kilos) e foi vendido por 1.625 francos.

O Limousin, pezava 1.140 kilos (76 arrobas) e foi vendido por 1.725 francos.

O Nivernais pezava 1.100 (77 arrobas e 5 kilos) e foi vendido por 1.825 francos.»

FALLECIMENTOS

Em juiz de Fora falleceu a 13 do corrente, contando idade bem avançada, o sr. Joaquim Ranjel de Azeredo Contino, conhecido e habill dentista alli ha longos annos estabolecido.

MINAS GERAES

O barão vai cumprir a sentença em uma das fortalezas do império.

Moscova, 17. — Principiarão as festas da coroação do czar, que tem sido muito acclamado pelo povo.

Berlino, 17. — Realizou-se nesta capital um meeting contra os húngaros, sendo extraordinariamente violenta a linguagem dos oradores.

O governo demittiu o chefe de policia por ter consentido a realização do meeting.

Roma, 17. — Esta madrugada para o dia 25, do corrente o baptismo do cruzador argentino *San Martin*.

Roma, 17. — O general Asinari di San Marzano foi nomeado chefe do estado-maior do exercito, em substituição do general Priomero.

Roma, 17. — Falleceu o velho coronel Stalio, que serviu sob as ordens de Garibaldi.

Roma, 17. — Leão XIII, em Inocencia, por occasião da comemoração do milenario da Inangria, lamentando que os húngaros se atrasem do catholicismo, faz votos entretanto pela sua felicidade.

Napoles, 17. — Foi suspensa a publicação do jornal *Mattino*, em vista das offensas que inseria ultimamente contra o rei Humberto.

Pariz, 17. — Em consequencia dos indpostos, sobre a farinha de trigo, reina grande agitação nesta cidade.

Paris, 17. — Esta publicação o decreto do governo, adendo por tempo indeterminado a abertura da exposição internacional.

Victoria, 17. — O vapor «*Arpenitrim*», procolento de S. Mathews, devido ao mau tempo que encontraram no hoje chegando a este porto.

A seu bordo veio o dr. Graçiano Neves, presidente deileto, acompanhado de sua familia, sendo recebido por muitos pessoas gradas, entre as quaes o dr. Moniz Freire, presidente do estado.

Victoria, 17. — O governo do Estado, cumprindo a lei do Congresso, celebrou contra-cto com as companhias de navegação Charrens, Keatts e Hamburgo Sullamentrichsché, para que os respectivos paquetes façam mensalmente uma escala por este porto.

Esta medida foi recebida com geral agrado pelo commercio importador.

São do serviço da *Agencia Harris*, os despatches em seguida publicados :

Losnres, 17. — Telegrammas recebidos da Africa dizem que na cidade de Bida, capital do estado independente do Noupé, a margem do Níger, no Soudan Central, deu-se uma violentissima explosão, que destruiu o palacio do omlr, causando duzentas mortes e muitos ferimentos.

Suppõe-se que a materia explosiva que occasionou tantas desgraças foi a dynamite, acreditando-se numa conspiração que tivesse por fim a morte do emr e de diversas pessoas da sua corte.

Além do palacio que voou com a explosão, muitas casas soffreram estragos.

Roma, 17. — O governo italiano, tendo resolvido, como foi annunciado, mandar evacuar o valle de Cassida, na qual se acredita-se a existencia de uma bomba, que se completa sabe-se tambem que se a bomba completa

A PHOTOGRAPHIA ATRAVÉS DOS CORPOS OPACOS

O sr. dr. Pedro S. de Magalhães dirigiu ao *Jornal do Commercio* a seguinte interessante communição acerca da grande descoberta do professor Koentgen.

«*Dentre os muitos artigos que temos lido a respeito da descoberta do professor Koentgen, bastante digno de nota, parecemos um escripto pelo dr. K. F. Jordan e publicando em um periodico bertheuz.*

Alguns dados technicos alli encontramos, cuja vulgarização julgamos de grande utilidade, pois poderia servir de guia a quem quizer ensaiar o novo processo photographico, pompando muito tempo e trabalho, cuja perda resultaria da paratonia de indicações praticas fornecidas pela mór parte das noticias respectivas no assumpto.

E' indubitavel que uma das applicações de mais immediata utilidade, prometteo-da de benéficos resultados e muito recommendando o novo invento, consiste no emmendando do processo Koentgen aos casos clurgicos ; quer se trate de corpos extranhos metallocos, quer se tenham em vista lesões e deformidades ossas apparentes na superficie do esqueleto, quer finalmente, vestidas, reconhece-se calculos biliares, vesiculas, etc. Dahi o grande interesse que despertou o invento no mundo medico.

Dentre os muitos factos ja indicados na imprensa relativos a corpos extranhos, não desmerece o referido pelo dr. Jordan.

Uma mulher havia, dois mezos antes, espedado uma agulha na polpa do dedo minimo da mão direita. A agulha, havia-se quebrado, e não fora possível encontrá-la ; entretanto determinava intensas dores irradiadas-se até o braço direito.

Gragens a duas pho-alias tomadas pelo

OS CHINS NO ESTADO DO RIO

Sob esta epigraphie publica o *Jornal do Commercio* as seguintes informações, que lio foram dirigidas pelo sr. Pedro Cunha :

«*A redacção do Jornal do Commercio, que não vivo interesse manifesta sempre por tudo quanto pôde concorrer para o progresso do Estado do Rio, peço a gentileza de publicar as seguintes linhas que acabo de receber de meu amigo e distincto collega da Assembléa Legislativa, o sr. coronel João de Brito, fallecido em Itaperuna.*

Diz-me o coronel Brito em carta datada de 4 do corrente :

«*Ha dias, appareceu-me aqui uma turma de 10 chins, dos que estiveram na fazenda de tua cunhada, pedindo-me servio. Lembrou-me dos desgozos que me fizeram passar os que aqui tive, rehelci em receber os mas, urrido pela necessidade, resolvi experimental-los por um ou dois dias.*

«*Imagine voce qual não foi o meu espanto quando, indo ver o servio, a desobstrucção de meus valles, verificou que os chins del-*

«*A placa deve ser collocada por baixo, ou respectivamente deante do tubo de Hittorf de modo que caiam sobre a placa os raios partindo em linha recta da superficie da fluorescencia produzida na parede vitrea do tubo pelo *Kathode* ou pelos raios do *Kathode*.*

«*A placa deve ser envolvida em papel preto para ser preservada de outros quaisquer raios, (Hz), Entre o tubo de Hittorf (ou de modo geral, entre o *apparelho emissor*) e a placa photographica por-se-ita o objecto de cuja imagem se queira tomar a representação photographica.»*

MINAS GERAS

da China, quer para a Javonra quer para o dessecamento da baixada, por não existir tratado entre o Brazil e a China.

A ultima embaixada brasileira, encarregada da negociação nada fez. Era de esperar que assim acontecesse, porque o Governo Federal poz de parte aquelles que melhor conheciam o assumpto.

Os srs. Henrique Lisboa, o Brazileiro que mais conhece a China e as instituições Chinezas, Eduardo Callado e outros que fizo bons servicos prestaram na missao de 1880, não foram aproveitados.

Se por parte do Governo Federal houver realmente desejos de conseguir o tratado, talvez tenhamos agora excellentes opportu- nidade.

A China, que se acha inteiramente ligada á Russia por altos interesses politicos, e commerciaes, mantem em S. Petersburgo a sua principal missao diplomatica da Europa. É hoje nosso representante naquella parte o sr. dr. Henrique Lisboa, que se pres- fectua de boa vontade a iniciar junto da legação chineza negociações nesse sentido, embora tivessem de ser terminadas em Pekim pelo mesmo sr. Lisboa, que estando na Russia facilmente iria á China. Poder-se-hia talvez conseguir o tratado sem o avultado dispendio de apparatusa embarcada. »

METEOROLOGIA

Quando climatolegico organizado com os apontamentos rematados do posto de Bello Horizonte, no mez de maio :

homens e transporta 156,000 passageiros por dia; gasta 12,500 por dia com a conservação da sua linha.

Toda sua linha é inspecionada diariamente.

A despesa com a conservação em perfeito estado dos aparelhos dos signaes de pontos, etc., 100,000 por anno com a pintura e reparos, além da construção de novos ca- nos.

A lista dos salarios se com via permanente montia a L. 28,000 por mez. Depois com o material rodante gasta cerca de L. 300,000, dos quaes L. 110,000 em salarios.

Além de vagões de cargas, ha mais de 5,000 carros de passageiros, 758 *bricks*, 600 carros para animaes, como de 800 *bricks* e 38 *tenders* para correio.

A companhia fabrica tudo de que faz uso nas suas linhas e no seu material.

Durante a semana finda, foram na biblio- theca da Faculdade Livro de Direito deste Estado consultadas 62 obras, assim descri- minadas : Direito romano, 2 ; Direito commercial, 8 ; Direito civil, 18 ; Economia Politica, 6 ; Fi- nanças, 9 ; Direito Publico, 8 ; *Revistas*, 5 ; *Scientias naturaes*, 8 ; *Medicina legal*, 3.

Acha-se nesta capital o sr. dr. João Nepo- muceno de Faria Pereira, juiz substituto da comarca do Patrocinio e um dos candidatos inscriptos no concurso a que se vai proce-

Approvado esse projecto, ficara havendo na Capital Federal, sete juizes de direito, tendo cada um dons juizes preparadores, para trabalharem, simultaneamente, nas causas civis e commerciaes.

Funcionario tres juizes de diretores, nos tribunaes criminaes, com dons prepara- dos cada um, revestendo-se nas presidencias dos tribunaes do jury e nos correccoeses.

As pretorias ficam tendo a seu cargo, uni- camente os trabalhos administrativos, taes como : registros de nascimento, ou de obito, casamentos, etc.

Cada juiz, assim como os preparadores, terao dons escriptores de seu cargo.

O projecto estabelece mais que todas as causas referentes a valor superior a 1\$ (1) tenham appellação, e estabelece medidas se- veras para a repressão da falsagem e de crimes congeneres, das offensas á moral e aos bons costumes, etc.

O projecto torna tambem mais latas a acção policial, gans principaes diligencias tendentes á punição dos criminosos.

TELEGRAMMAS

SERVICO ESPECIAL DO MINAS GERAS.

RIO, 19.

Foi eileita a mesa da Camara dos Deputados

entre Brazil e a Argentina. O sr. Epi- phanio Portella, a 25 do corrente offe- recerá em Petropolis na Pensão Al- xandra um banquete no corpo diplo- matico, estando convidado o sr. dr. Car- los de Carvalho.

Relativamente á Republica de Loreto, sabemos que em 1895 o Ministro do Ex- terior enviou uma nota no governo pe- ruano informando-o dos manojos separa- tistas que então se deram. O sr. Carlos de Carvalho, nesse tempo, tendo scien- cia de que o nosso consul estava impli- cado nos ditos manojos pôo em dispo- nibilidade.

O maestro Carlos Gomes telegraphou á um amigo desta Capital, dizendo estar melhor.

Renda da Recebedoria de Minas..... 51:470\$289.

O Cambio subiu a 10 1/2, sem toma- dores.

SECCAO ALHEIA

Eleição senatorial

Mm. convolegionario e amigo sr.—Repre-

mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, a fim de não se confundirem com outras.

Efectuar-se-ha a praça á 1 hora da tarde do dia 26 de junho proximo futuro acina mencionado, nesta Repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 27 de abril de 1896.— *Recemviado Rodrigues Pereira.*

(10-4)

Venda de terras em hasta publica

ASYLO AGRICOLA DO SARAMENHA

De accordo com o despacho do sr. dr. Secretario de Estado, da Agricultura, de 21 do mez passado, annuncio em hasta publica até 1.º de junho proximo futuro, a venda dos lotes ns. 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19, 22, 26, 29, 30, 31 e 32, medidos e demarcados em terras do estincto asylo do Saramenha e constantes da planta e memorial respectivos, que ficam desde já expostos á disposição do publico nesta repartição, onde deverao, dentro daquelle prazo, ser apresentadas as propostas para compra de lotes.

Repartição de Terras e Colonização, 28 de abril de 1896.— *Carlos Prates.*

(15-4)

Escola Normal de Juiz de Fóra

De ordem do sr. dr. Director desta Escola faço saber que se acha em concurso, com o prazo de 90 dias, a contar desta data, a cadeira de sciencias physicas e naturaes e agricultra.

Os candidatos deverao requerer inscricao ao Director, instruido suas peticoes com documentos que provem:

- 1.º Edade pelo menos de 20 annos não sendo normalista, e de 18 sendo normalista.
- 2.º Capacidade moral.
- 3.º Capacidade physica.
- 4.º Isenção de crime e de molestias incompativeis com o exercicio do magisterio.

A edade será provada por certidão de baptismo ou de nascimento, passada pelo escriptivo do registro civil, ou por outro meio legal; a capacidade moral, por attestado das autoridades do domicilio do candidato; a capacidade physica e isenção de molestias, por attestados medicos; a isenção de crime, por folha corrida de data não excedente de 90 dias.

O candidato poderá apresentar em seu abono quaesquer documentos dos quaes lhe passara recibo o secretario.

A inscricao poderá ser feita por procurador e é permitido recorrer do despacho que negar inscricao, para o Secretario do Interior.

Secretaria da Escola Normal de Juiz de Fóra, em 3 de março de 1896.— O secretario substituto, *Antonio da Cunha Figueiredo.*

(60-24)

CONCURSO

De ordem do sr. dr. director desta escola, faço saber que se acha em concurso, com o prazo de 90 dias, a contar desta data, a cadeira de Gymnastica e evoluções militares.

Os candidatos deverao requerer inscricao ao director, instruido suas peticoes com documentos que provem:

- 1.º Edade pelo menos de 20 annos não sendo normalista, e de 18 sendo normalista.
- 2.º Capacidade moral.
- 3.º Capacidade physica.
- 4.º Isenção de crime e de molestias incompativeis com o exercicio do magisterio.

A edade será provada por certidão de baptismo ou de nascimento, passada pelo escriptivo do registro civil, ou por outro meio legal; a capacidade physica e isenção de molestias, por attestado medicos; a isenção do crime, por folha corrida de data não excedente de 90 dias.

O candidato poderá apresentar em seu abono quaesquer documentos dos quaes lhe passara recibo o secretario.

A inscricao poderá ser feita por procurador e é permitido recorrer do despacho que negar inscricao, para o Secretario do Interior.

Secretaria da Escola Normal de Juiz de Fóra, em 13 de março de 1896.— O secretario substituto, *Antonio da Cunha Figueiredo.*

(60-24)

Repartição de Terras

ASYLO AGRICOLA DO SARAMENHA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que a numeracao dos marcos dos lotes medidos e demarcados nos terrenos do extincto 'Asylo Agricola' do Saramenha, vae ser retificada de accordo com os memoriaes e as plantas existentes nesta repartição, devendo, por isso, as propostas para compra dos lotes alli situados, cuja venda em hasta publica está annunciada, ser feitas em vista das plantas e memoriaes referidos.

Repartição de Terras e Colonização 9 de maio de 1896.— *Carlos Prates.* Inspector de terras e colonização.

(5-5)

Escola de Minas

De ordem do sr. dr. Director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 12 de setembro do corrente anno, estará aberta nesta Secretaria, pela segunda vez, a inscricao dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 3.ª secção de mechanica e machinas.

São serao admittidos os candidatos que satisfizerem o disposto nos artigos 66, 67, 68, 71, 72 e 73, do codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, 12 de maio de 1896.— O Secretario, *João Victor de Magalhães Gomes.*

(10-5)

Obras publicas

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CAETHÉMIRIM, NA ESTRADA DE DIAMANTINA A MONTES CLAROS.

Nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 30 de junho proximo futuro para a execução das obras da ponte sobre o rio Caethémirim, orçadas em 8:767\$385.

O orçamento, condições geraes e especies e planta podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:—estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito na Secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra, e o prazo para conclusão das mesmas; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, a fim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça a 1 hora da tarde do referido dia 30 de junho proximo futuro, e sta Secretaria.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 8 de maio de 1896.— *Recemviado Rodrigues Pereira.*

(15-3)

CONCERTOS DA ESTRADA DE DIAMANTINA AS ULTIMAS ESTAÇÕES DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL, NO TRECHO DO RIACHO DO VENTO.

Acham-se em hasta publica até o dia 30 de junho proximo futuro os concertos da estrada de Diamantina ás ultimas estações da E. F. Central de Brazil, no trecho do Riacho do Vento, orçadas em 7:683\$530.

O orçamento, condições geraes e especies podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da 6.ª circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das obras:

Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos talões de deposito na secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptaram a obra e o prazo para conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, a fim de não se confundirem com outras.

Efectuar-se-ha a praça no mencionado dia 30 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura Commercio e Obras Publicas, 2 de maio de 1896.— *Recemviado Rodrigues Pereira.*

(15-6)

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA NA CIDADE DO CURVELLO

Nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 16 de junho vindouro, para arrematação da construção de uma cadeia na cidade do Curvello, orçada em 44:371\$645.

O orçamento, condições geraes e especies e planta podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos talões de deposito na Secretaria das Finanças, de 5 % do valor do orçamento;

Conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra, e o prazo para conclusão da mesma;

Trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, a fim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição, á uma hora da tarde do mencionado dia 16 de junho vindouro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto, 6 de maio de 1896.— O director, *Recemviado Rodrigues Pereira.*

(15-6)

ANNUNCIOS

ASTHMA

Alivio instantaneo com o uso dos cigarros de grindelia robusta do pharmaceutico Oliveira Junior.

DEPOSITARIOS: ARAUJO FREITAS & C.

A Grindelia Robusta

Empreguei com extraordinaria vantagem em minha filha Esmeralda, victima de uma tosse intensa e rebelde, o xarope de *Grindelia Robusta Composto*, do pharmaceutico Oliveira Junior, (**Largo do Machado**).

RIO, 27 DE NOVEMBRO DE 1895

ALBERTO BRANDÃO

MISSA

IRMADANDE DE N. S. DA CONCEIÇÃO DA LAPA DE ANTONIO PEREIRA.

Alguns irmãos da Conceição da Lapa mandam celebrar no dia 21 do corrente, na Gruta, uma missa com *Libera-me* por alma de d. Maria Eufrasina de Sousa, fallecida em Ubatuba, em reconhecimento aos beneficios por ella prestados áquella Irmandade.

Convida a todos as pessoas de sua amizade para assistir esse acto de religião.

(2-2)

REVISTA

Archivo Publico Mineiro

DIRECÇÃO E REDACÇÃO

DE J. P. Xavier da Veiga

DIRECTOR DO ARCHIVO

Assignatura annual 10\$000
Numero avulso 3\$000

Assigna-se e vende-se na *Imprensa Official de Minas.*

Casa á venda

Vende-se uma boa e aseada casa, sita á rua da Conceição, na freguezia de Antonio Dias, por 6:000\$000. Trata-se com João Pinto de Sousa.

OURO PRETO

(8-1)

LOTE N. 11

Vende-se o lote n. 11 do quarteirão n. 14, na 3.ª secção, da Nova Capital. Trata-se com João Pinto de Sousa.

(8-1)

Dr. J. do Martins de Carvalho Mourão

ADVOGADO

RIO DE JANEIRO — 47, RUA DA QUITANDA, 47

(30-1)

A. G. L. C. P.: União e Trabalho

De ordem do Resp.º. Mest.º. convido os Hrs.º. desta A. G. L. C. P. para uma ses.º. magn.º. de iniciação, hoje, ás 6 1/2 da tarde. Ouro Preto, 20 de maio de 1896.— O Sec.º. Oliveira.

Agradecimento e convite

Os abaixo assignados, mãe e irmãos da fallecida Antonia Thomazia de Aguiar Pinto Coelho, vem, por este meio, manifestar a mais profunda e eterna gratidão ao digno Director da 3.ª Ordem Franciscana, creta no Hospicio da Terra Santa, em Ouro Preto, ao rev. padre Pedro Arbues, e ás irmãs da mesma Ordem, pelos relevantes serviços e benevolencia caridade que dispensaram á irmã fallecida, não só na sua enfermidade como no seu enterro, e egualmente aos revs. vigario Caudido Velloso e conego Americo A. de Carvalho e a todas as pessoas que concorreram para esse fim.

Que a Virgem Immaculada da Conceição e o Patriarcha S. Francisco de Assis conceda a todos suas graças e bençãos e faça desbrochar na 3.ª Ordem do Hospicio a perfumada flor da Caridade.

Amanhã será celebrada, na Capella de S. José, ás 7 horas, a missa do 7.º dia, para a qual convidam seus parentes e amigos.

Ouro Preto, 20 de maio de 1896. Antonio Josephina Aguiar Pinto Coelho. Eliza Alice Aguiar Pinto Coelho. Antonio Feliciano Aguiar Pinto Coelho.

O FEDERALISTA

POR

HAMILTON, MADISON E JAY

Tradução em portuguez

1.º volume, comprehendendo quasi todos os artigos que têm sido publicados no *Minas Geraes*.

Um volume brochado. 5\$000

Vende-se na Imprensa Official de Minas.

ATENÇÃO

Angelo Schiffino, achando-se de volta de sua viagem á Europa, participa a seus numerosos amigos e freguezes que de novo se acha prompto a receber suas ordens na alfaiataria á rua Tiradentes, n. 14.

OURO PRETO

(30-8)

Aguas Santas e Virtuosas

EM

S. JOSÉ D'EL-REY

A 9 kilometros de S. João d'El-Rey

Excelentes para cura das molestias do utero e da pelle, como darrtos, empizens e feridas cancerosas e, sobre tudo, como reconstituintes.

O melhor ponto para o verão

J. Lobato & Comp., proprietarios, montaram nestas Aguas um bom HOTEL FAMILIAR, em predio recentemente edificado para este fim, com todas as commodidades e aseo, excellent cozinha á mineira, fornecendo á vontade o *melhor leite de Minas*, — pela modica diaria de 6\$000. Linha do trollys de S. João d'El-Rey.

(24-2)

Companhia Industrial e Agricola Villa Rica

A assemblea geral adia para hontem a fim de resolver sobre a questão *maucera*, não se tendo reunido, fica novamente convocada para 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, no edificio onde funciona o escriptorio da companhia.

Ouro Preto, 18 de maio de 1896.— O Presidente, *Gabriel de Oliveira Santos.*

(5-1)

FUMO SUPERIOR EM ROLO

Encontra-se em casa de Joaquim Santos & Comp., Rua Direita, n. 17.

(10-4)

Novidades litterarias

Na Livraria Mineira, nesta capital, acham-se á venda as apreciadas composições poeticas do dr. Rodolpho Paixão:

Trinos e Cantos..... 4\$000
A Inconidência..... 2\$000
(10-3)

Garrafas vasias

Compram-se de qualquer tamanho

NA

Pharmacia Nogueira

LARGO DO ROSARIO

(24-4)

A' VENDA

NA

Typographia «Silva Cabral»

REPOSITARIO

das leis e regulamentos da organização judiciaria e do processo, do Estado de Minas Geraes.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

PELO ADVOGADO

Agostinho José Cabral

1 volume encadernado..... 15\$000
1 » brochado..... 12\$000
Pelo correio mais 500 réis.

(10-4)

Ouro Preto — Imprensa Official de Minas — 1896

Directoria de Hygiene

Em virtude do disposto no § 1.º do art. 43 do Reg. n. 876, de 30 de outubro de 1895, faz-se publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Antonio Gomes de Macedo Junior dirigiu ao dr. Director de Hygiene a petição abaixo transcrita, acompanhada dos documentos que satisfazem as exigencias do cit. artigo:

Hija. sr. dr. Director de Hygiene.—Antonio Gomes de Macedo Junior, licenciado para ter Pharmacia em S. Gonçalo do Pará, municipio do Pará, apresentando os documentos juntos, pede a transferencia da mesma licenca para a cidade de Dóres do Indaia; pelo que E. deferimento.

Ouro Preto, 18 de maio de 1896.—Procurador, *Máximo de Faria Bello*.

Estava uma estampilha estadual inutilizada pela assignatura. E declara-se que, dentro de 30 dias a contar da ultima publicação do edital, nenhum pharmaceutico communicar a esta Directoria a resolução de estabelecer pharmacia na referida localidade, concederá ao pratico a transferencia requerida.

Secretaria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, 18 de maio de 1896.—Dr. João Pinheiro de Campos.

(8-2)

Em virtude do disposto no § 1.º do art. 43 do Reg. n. 876, de 30 de outubro de 1895, faz-se publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão João Nepomuceno de Moura dirigiu ao dr. Director de Hygiene a petição abaixo transcrita, acompanhada dos documentos que satisfazem as exigencias do citado art.

Hija. sr. dr. Director de Hygiene.—O abaixo assignado na qualidade de procurador de João Nepomuceno de Moura, vem com os documentos pedir a V. S. se digne conceder licenca para o mesmo transferir a sua pharmacia da localidade denominada Soledade do Chidador para Porto de S. Antonio municipio de Cataguases neste Estado de Minas Geraes. P. D. Ouro Preto, 24 de março de 1896.—P. Dr. *Tornatizo Vaz de Mello*.

Estava uma estampilha estadual inutilizada pela assignatura. E declara que, dentro de 30 dias a contar da ultima publicação do edital, nenhum pharmaceutico communicar a esta directoria a resolução de estabelecer pharmacia na referida localidade, concederá ao pratico a licenca requerida.

Secretaria de Hygiene do Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1896. Dr. João Pinheiro de Campos.

(8-5)

Secretaria da Agricultura

CONCERTOS DO PREDIO DA ESCOLA NORMAL DE S. JOAO D'EL-REY

Acham-se em hasta publica, até o dia 22 de maio proximo futuro, os concertos do predio da Escola Normal de S. Joao d'El-Rey, orgaos em 8008087.

O orçamento, condições geraes e especies podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara municipal respectiva.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento, e na da Camara municipal respectiva.

Terá logar a praça á 1 hora da tarde do mencionado dia 22 de maio proximo futuro, nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 28 de abril de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-7)

CONCERTOS DA PONTE DO PORTO, SOBRE O RIO DAS MORTES, EM S. JOAO D'EL-REY.

Acham-se em hasta publica, até o dia 22 de maio proximo futuro, os concertos da ponte do Porto, sobre o rio das Mortes, em S. Joao d'El-Rey, orgaos em 11-0208645.

O orçamento, condições geraes e especies podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara municipal respectiva.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhados dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração do preço nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça, á 1 hora da tarde, do referido dia 22 de maio proximo futuro, nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 28 de abril de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-0)

Secretaria da Agricultura

CONCERTOS DA CADEIA DA CIDADE DO POMBA

Nesta Secretaria recebem-se propostas, até o dia 29 do corrente mez, para arrematação dos concertos da cadeia da cidade do Pomba, orgaos em 35128155.

O orçamento e condições geraes e especies podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e na Secretaria da Camara municipal respectiva. São requisitos essenciaes para a acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do orçamento;

Conterem a declaração do preço nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o preço para a conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição a 1 hora da tarde do mencionado dia 29 do corrente.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 1 de maio de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-4)

CONSTRUÇÃO DE UMA CADEIA NA CIDADE DE LIMA DUARTE.

Nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 16 de junho proximo futuro, para arrematação da construção de uma cadeia na cidade de Lima Duarte, orgada em 554538146.

O orçamento, condições geraes e especies e planta podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no escriptorio do engenheiro da circumscripção e na Secretaria da camara municipal de Lima Duarte.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

Conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta Repartição, á uma hora da tarde do mencionado dia 16 de junho vindouro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 6 de maio de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-6)

CONCERTOS DA PONTE DO FOUCA MASSA SOBRE O RIO SAPUCAHY.

Nesta Secretaria, recebem-se propostas até o dia 17 de junho proximo futuro, para arrematação dos concertos da ponte do Fouca Massa sobre o rio Sapucahy, orgaos em 18696647.

O orçamento, condições geraes e especies podem ser examinadas nesta Secretaria, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no escriptorio do engenheiro da circumscripção e na Secretaria da camara municipal da Campanha.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

Conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta Repartição, á uma hora da tarde do mencionado dia 17 de julho vindouro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 7 de maio de 1896.—O Director, *Receivendo Rodrigues Pereira*.

(20-5)

REPAROS DA ESTRADA DE UBERABA Á PARACATU, PASSANDO PELO CARMO DA BAGAGEM

Acham-se de novo em hasta publica até o dia 30 de junho proximo, os reparos da estrada de Uberaba á Paracatu, passando pelo Carmo da Bagagem, orgaos em 10-3809370.

O orçamento, condições geraes, especies e plano podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara municipal do Carmo da Bagagem.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

Conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceptam a obra e o prazo para a conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça no mencionado dia 30 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, nesta repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 4 de maio de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(15-6)

RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO MANJALGOAS, NO MUNICIPIO DA PIRANGA

Nesta secretaria, recebem-se propostas até o dia 9 de junho proximo futuro, para arrematação da reconstrução da ponte sobre o rio Manja-Lagoas, no municipio da Piranga, orgada em 37778532.

O orçamento, condições geraes e especies e planta podem ser examinados nesta secretaria, todos os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se sellados e assignados pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

Conterem a declaração do preço, nos limites do orçamento, porque os proponentes acceptam a obra e o prazo para conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição, á uma hora da tarde do mencionado dia 9 de junho vindouro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em Ouro Preto, 7 de maio de 1896.—O director, *Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-5)

CONSTRUÇÃO DA PONTE DO «UNA»

Nesta Secretaria recebem-se propostas até o dia 22 de maio vindouro, para arrematação da construção da ponte do «Una», orgada em 12-473387.

O plano, orçamento e condições geraes e especies podem ser examinados nesta Secretaria, todas os dias uteis das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no escriptorio do engenheiro da circumscripção.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas:

Acharem-se selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas;

Virem acompanhadas dos taloes de deposito, na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento;

Conterem a declaração de preço, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para a conclusão da mesma;

Trazem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

A praça se effectuará nesta repartição á 1 hora da tarde do mencionado dia 22 de maio proximo futuro.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 18 de abril de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(20-9)

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UM LOGAR DE AMANUENSE

Em nome do dr. Secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, declaro em concurso um dos logares de amanuense desta Secretaria, por prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital.

Os pretendentes a esse logar deverão instruir seus requerimentos, em que pedirem inscripção, com os documentos seguintes:

- a) Certidão em que provevem ter, pelo menos, 20 annos de idade;
- b) Folha corrida;
- c) Atestados comprobatorios de sua moralidade e bom comportamento, e de vaccinação, nos termos do paragrapho unico, art. 9 da lei n. 12, de 13 de novembro de 1891.

Na conformidade do n. 1, art. 11 do reg. que baixou com o decreto n. 588, de 26 de agosto de 1892, os candidatos deverão habilitar-se em lingua portugueza, historia e chorographia do Brazil e calligraphia.

Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura, 29 de abril de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(20-8)

Escola de Minas

De ordem do sr. dr. Director da Escola de Minas, faço constar que, até o dia 14 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria, a inscripção dos candidatos a matricula do 1.º anno do curso especial.

Serão inscriptos os alumnos do 3.º anno do curso fundamental desta Escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares, e bem assim aquellos que satisfizerem o disposto no art. 34 do actual regulamento de 13 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas, 16 de maio de 1896.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

(10-2)

Escola Normal

CURSO

Tendo sido marcado pelo sr. dr. director o dia 25 do corrente, á uma hora da tarde, para terem começo os exames de candidato á cadeira de geographia e cosmographia da Escola Normal de Pouso Alegre, é convidado a comparecer nesta escola, no referido dia e hora, o sr. João Libano Soares.

O concurso será processado de accordo com o disposto no capitulo 3.º do titulo 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 697, de 27 de fevereiro de 1893.

Secretaria da Escola Normal de Ouro Preto, 16 de maio de 1896.—O Secretario, *Luiz Pessanha*.

(5-3)

Obras Publicas

CONCERTOS DA ESTRADA DE CARANDAHY Á LAGOA DOURADA

Acham-se de novo em hasta publica até o dia 19 de junho proximo futuro os concertos da 1.ª e 2.ª secções da estrada de Carandahy á Lagoa Dourada, orgaos em 23-2008429, sendo os da 1.ª secção do valor de 13-7088622; os da 2.ª idem 9-4018807; total, 23-2008429.

O orçamento, condições geraes e especies e plano podem ser examinados nesta Secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde em dias uteis, e na da Camara Municipal de Prados.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhados dos seus taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração do preço nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça no referido dia 19 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, nesta Secretaria.

Directoria da Secretaria d'Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 16 de maio de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-2)

CONCERTOS E LIMPEZA DA CADEIA DE JUIZ DE FORA

Acham-se em hasta publica, até o dia 16 de junho proximo futuro, os concertos e limpeza da cadeia de Juiz de Fora, orgaos em 8-4218641.

O orçamento, condições geraes e especies, podem ser examinados nesta Secretaria todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde e no escriptorio do engenheiro da 3ª circumscripção, naquella cidade.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas, assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria das Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração do preço, porque os proponentes acceptam a obra e o prazo para a conclusão da mesma; trazerem no sobrescripto o objecto de que tratam, afim de não se confundirem com outras.

Terá logar a praça a 1 hora da tarde do mencionado dia 16 de junho proximo futuro, nesta Repartição.

Directoria da Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, 16 de maio de 1896.—*Receivendo Rodrigues Pereira*.

(10-2)

RECONSTRUÇÃO DA CADEIA DO ARAXÁ

Acha-se de novo em hasta publica, até o dia 26 de junho proximo futuro, a reconstrução da cadeia do Araxá, orgada em..... 17-2878638.

O orçamento, condições geraes e especies e planta podem ser examinados nesta Secretaria, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e na da Camara Municipal respectiva.

São requisitos essenciaes para acceptação das propostas: Estarem selladas e assignadas pelos proponentes e seus fiadores, com as firmas legalmente reconhecidas; virem acompanhadas dos taloes de deposito na Secretaria de Finanças, de 5% do valor do orçamento; conterem a declaração, nos limites do orçamento, por que os proponentes acceptam a obra; e o prazo para a conclusão da

PF/PPF/0134-32

Junta

Nos 19 de Dezembro de 1896, junto a es-
tes autos a petição que se segue. Eu Fran-
cisco D'Ávila Ferreira Torres, escrivão in-
terino o escrevi.

Ilmo. Sr. Dr. Juan Serrano

PF/PPF/0134-34

Jaas autos, e timbre

do Porto 19 de Dez. de 1896

Delegacia

Archimedes Galli na causa de reivindicações contra Nogueira Macente da que tendo requerido se queira nas quantias depositadas no Thezouro pelo Soggo, finica com parte do Juro Nogueira, Severino Nogueira e Antonio Macista, causa de ter no "Ministerio da Industria" de Portugal que o Ministro de Industria requisitou do Fazer da ordem para ser levantada a quantia de 6:000:000 rs. depositada na Delegacia Fiscal d' este Estado. Achando-se a causa principal em conclusões, o Soggo requer que seja intimado do sequestro o Delegado Fiscal ficando a quantia de 6:000:000 rs. depositada no Thezouro até ordem do Juiz

P. dy. ta. j. esta em autos

E. R. M.

PF/PPF/0134-33

Cur. do Porto 1895

do Porto



Certifico que a presenteia
 presente peticao com o dispa
 do do Doutor Seccional Luiz de
 Doutor Luiz Seccional deste es
 ta do estive a o Sur Delegado
 fiscal deste estado e por elle
 foime de claraco que não se
 taxa por emittido sem um
 officio requeritorio, e não por
 um simples dispaiz, e o refe
 rido e recado do que cou fe.
 Ouro Preto 19 de Dezembro de 1896.
 O Official de justiça
Bernardino Pa'ctinos Pinho

certidão
 e emittido
 Luiz
 Pinho

Juntada.

Aos 19 de Dezembro de 1896, junto a
 estes autos a peticao que se segue. Eu
 Chan.^{co} Luiz Ferreira Torres, escrivão
 int.^o o escrevi.

PF/PPF/0134-38

Ilmo Sr. Juiz Seccional
 Jaso antes, passe-se a officio requirido
 torio, tendo crendido-se a theza da protecao
 e d'este despacho, visto que tem os Suppes
 Archimedes Galli no sequente requerido
 contra Torza, Maista tendo obtido preca-
 torio para o thezuro Nacional affir de ser
 sequente dos quantias de qualqum proveni-
 encia depositada em nome de Joao Torza,
 Severino Torza e Octavio Maista componen-
 tes d'aquella firma requeres que fossem re-
 quistrados e i. m. em em deposito na Dele-
 gacia Fiscal em nome de Joao Torza
 com conta de "Minas Gerais" de 17 d' esta
 meza e V. S. de perio sendo necessario
 que a intimação ao Sr. Delegado fis-
 cal se faça por meio de uma re-
 quiritoria, ficando a q. em deposito
 na Delegacia sob. sequente.

D. de J. esta as antes
 E. R. M.

Curitiba, dezembro 1895

C. Ribeiro do Rito



ju causa pendente, e para mais clara transer
na - e tambem a peticao inicial da sequencia
que e mais completa, e despachos n'ella e para
das, tudo sob as penas da lei

PF/PPF/0134-38

Curto Preto 19 de Dezembro de 1896

Esquicio

PF/PPF/0134-39

Transer-se a requistoria de que trata
a peticao retro. Curto Preto 22 de Dezembro de
1896. O Escr.^m int.^o Francisco Luiz Ferreira
Torres

Junta da

Nos 11 de Maio de 1894, junto a estes
autos a peticao e documento que se
segue. Eu Francisco Luiz Ferreira
Torres, escrivao intimo o escrevi.

PF/PPF/0134-41

Ilmo Sr Sr. Juiz Seccional
 appare, na a requisição, e junto, se
 esta e documento ao mesmo, desus da
 a accão e sabendo depois novamente
 Alexandre Galli & C^a na accão
 contra Souza & Maciata requerem
 a V. S. digne-se de mandar juntar
 vos autos da sequestro apprensos aos au-
 tos da accão principal e contrato en-
 tre os réus e o governo federal para
 a constituição do ramal de duas partes
 a Maricána.

PF/PPF/0134-40

R. S. J. S.

E. R. M.

Quem post
 C. A. S. U. S. 1894
 adrs
 U. S. U. S.



C. A. S. U. S. U. S.

con. obs. O. P. 11 de Maio de
1894. E. P. 11 de Maio de

1894

Off. J. José Coelho de Magalhães
 Escriba, Secretario do Palácio do Es-
 tado de Minas Geraes, etc.

Certifico que, doravante cives da Co-
 munica de Ouro Preto, entre partes,
 Dr. Sizenio Ribeiro Pontes e Horza & Mar-
 ciotta, à f. 72, consta o documento
 de teor seguinte: Em cumprimento
 ao despacho do Sr. Engenheiro Chefe
 do Prolongamento do Estrada de Ferro
 Central do Brazil. "Certifico-se o
 que se trata, em 16 de 4º de volume e
 sua" referidos no processo de teor seg.
 M. S. Dr. Passane Cambu S. P. enge-
 nheiro chefe do prolongamento do Es-
 trada de Ferro Central do Brazil. O
 abaixo assignado encumbido pelo
 Dr. Sizenio Ribeiro Pontes tem pedido a
 V. S. a certidão do Contracto eli-
 brado com os empreiteiros Horza e
 Marciotto para a Contractação do
 1º trecho do Canal de Ouro Preto a
 Mariana. Sobry uma estampilha
 de Seguros C. S. Sobry 16 de Abril
 de 1896. (assignado) José Poti-
 Certifico que a f. 154 do Li-
 vro "Registo de Contractos", consta o con-
 tracto de seguinte teor: Contracto
 para Contractação do 1º trecho do Ca-
 nal de Ouro Preto à Mariana.
 Aos 25 dias do mes de Abril de 1895,

entre a cidade de Sabará, e no Encilhamento
 do Engenho Chape de Prolongamento
 do Entado de Ferro Central do Brasil
 perante o Engenho Engenho Chape
 Cimento Antonio Passane Cunha,
 autorizada por sua Lei e Sr. Minis-
 tro da Industria, Viacao e Obras Pu-
 blicas, Contractou Com Severino Nogueira,
 Octavio Marciotto e Joao Nogueira, a
 Construção de 6 trechos do Ramal
 de Oura Preto á Mariana, na ex-
 tensão de 5.800 metros que lhe foi ad-
 judicada na concorrência publico
 chamada pelo Governo da Republica
 para Construção do Engenho Tamol
 mediante as seguintes condições: 1.
 Os empreiteiros Severino Nogueira Octa-
 vio Marciotto e Joao Nogueira decla-
 rão aceitar todas as clausulas e con-
 dições das condições gerais e especificas
 e com approvaç. J. Porteiro de 9 de
 Out. de 1890, 2.
 Os preços pelos
 quaes devem ser pagos os trabalhos effe-
 ctuados são os da mesma tabella appro-
 vada J. Porteiro de 27 de Fev. de 1885,
 com o abatimento de oito por cento
 sobre a tabella de preços.
 3.
 Os empreiteiros obrigão-se a con-
 struir as obras no prazo de 18 meses,
 a contar do data estipulada nos
 artigos 27 e 28 das condições gerais de
 9 de Out. de 1890. 4.
 Por cada metro
 de terrão além do prazo acima fi

cada, os empreiteiros pagarão a multa
 de dez Contos de Reis (10.000\$000). 5.
 Pelo caso de Escisões do referido
 Contracto, digo, do presente Contracto
 P. não terem os empreiteiros responsa-
 do os trabalhos dentro do prazo marca-
 do nos referidos Condicion Juras, ou
 P. qualquer outra causa dependente
 dos mesmos empreiteiros, perdidos elles
 em favor do Estado, não só a fian-
 ça de seis Contos de Reis (6.000\$000)
 que depositou no Thesouro Real
 P. podem assignar o presente Contracto,
 etc, Como Conta do Conhecimento
 do mesmo, digo que depositou na
 Relação Real do Thesouro da Mi-
 nas Geras, em Ouro Preto, P. pode
 assignar o presente Contracto, co-
 mo Conta do Conhecimento do refe-
 rido Thesouro, n.º 578 e 579, as quaes
 fiéis archivados na Secretaria do
 Prolongamento, com todas as quantias
 e titulos devidos P. garantir do, ou
 ou que lhe forem devidos. 6.º Essa
 fiança nos quantias devidas só se-
 rão levantados depois de occitadas defi-
 nitivamente as obras e liquidadas as
 Contas. E P. assim havendo accordado
 laorou-se o presente Contracto e haer
 signado pelas suas partes Contractan-
 tes, a saber o Engenheiro Chefe do
 Prolongamento de Ouro Preto Pul. Cassan-
 de Cunha, P. parte do Governo do Re-

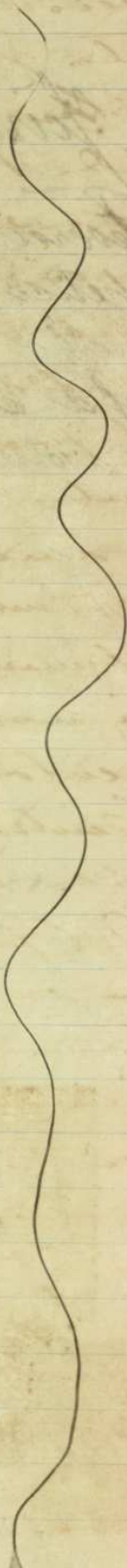
publica nos empreiteiros Severino Nogueira,
 Octavio Marcicotta e Joao Nogueira, nos
 termos e Alfuado de Albu Ribeiro e M.
 J. de Silva Patries e pelo Senten.
 desta Prolegamto de 0 subreco. do
 by un. estampilha de 500 reis. Sa
 bari 25 de Abril de 1895, (assignado)
 Equestre Antonio Lassance de Cunha
 Severino Nogueira, Marcicotta Octavio, Jo
 ao Nogueira, Alfredo de Albu Ribeiro, Ma
 nuel J. de Silva Patries. O Senten.
 Joao de S. Ruy. O pagamento do sello
 proporcional do presente contrato scrip
 to nos termos dos pagamentos parciais
 dos trabalhos na fmea dos arts. 2, 3, 4
 17, e 17.º n.º 1 do Regulamento do sello de 11
 de Fev. de 1893 (assignado) O Senten.
 Joao de S. Ruy. Senten. do Prolegam.
 do Estado de Feneo Central do Brazil em
 Sabari 18 de Abril de 1896. O Senten.
 Joao de S. Ruy. O Espinho e Unidade
 e om. fi. Senten. de Sabari 4 de
 Maio de 1897. O aud. Wilhelmio de
 Souza, e demais.

Coelho de Albuquerque e demais a
 subreco.



PF/PPF/0134-42

Handwritten initials or signature at the top of the page.



Handwritten initials or signature at the bottom of the page.

PF/PPF/0134-43

Juntada.

Aos 25 de Fevereiro de 1898, junto a estes autos a petição que se segue, segundo o despacho respeitavel que na mesma se acha. Em Francisco de Aguiar Ferreira Torres, escrivão interino o escrivão.

effeito por não ter sido elle accusado em audi-
encia.

decisão e para o fim requerido os supplicantes

P. P. a V. V. S. se dignem ordenar
que junta esta aos respectivos
v. autos, subam estes á
conclusão devidamente sel-
lados e preparados para
juizamento por sentença
da insubstituição do avo-
ca, ordenando se o lvan-
tamento de m. a entrega
aos supplicantes do obje-
cto e dinheiros assenta-
dos, do que

L. C. R. M. C.

Quinta 20 Reito 25 de Fevereiro de 1898



PF/PPF/0134-45

Conclusão.

Aos 25 de Fevereiro de 1898, faço estes
autos conclusos ao Ex. Sr. J. J. J. J.
Secional. Em Francisco Ferraz Tor-
reira Torres, escrivão int.º e escrevi.

Letz.º

Os chefes, Abrahamedes Galla M^o, tendo por
 parte accção contra os Reos, Naza e Maciatta,
 a 4 de Março de 1896, requereram, em garan-
 tia de seu direito, requerito em denheiros
 d'estes, a 14 de Março do dicto anno, o que
 foi concedido depois de justificação e cau-
 telas exigidas por este juizo, como se vê
 das despachas a f^o 2 e 3 da mesma reques-
 ta em appello. Foi, a final, depois de
 longa discussão dos partes, sentenciado a
 causa, parte a favor, parte contra os chefes,
 vencendo este no ponto principal da pe-
 dida: d'esta sentença appelloraram os Reos e
 foi a appellação rechizada em ambos os effe-
 tos, como tudo consta da accção a f^o 61, 64 e 66.
 Esta parte conclue-se que o requerito já re-
 querido como garantia preventiva de um di-
 recto hoje confirmada e resguardada por
 uma sentença, e contradictorio seria o
 juiz si, concedendo garantia a um directo
 detiziano, a negame e inutilizasse de peido
 ser elle ventilado e confirmada por
 sua propria sentença, e quando esta
 já está affecta ao Superior Tribunal e
 Foro, portanto, de sua jurisdicção.

Em qualquer hypothese o pedido dos chefes
 fundou-se na que excita Rom. Proc.
 Bras. f^o 121, e na que dispõe o art. 41.
 do Reg. Com. n^o 484 de 25 de Mar de 1850, e
 o arresto, como o requerito, constitue pro-
 cesso com traxites estabelecidas na lei,
 não podendo o juiz afastar-se d'elles,

e menos, por força de uma simples petição, e com surpresa de outra parte litigante, de ceder e annollar a parte pendente, reboado por outra já sentenciada e da qual é elle parte integrante, por tais fundamentos indoffere a petição de 933, e intimo a Escrivão a theor d'este as partes ou seus procuradores.

O Preto 28 de Fevereiro de 1898

Eduardo Leary

Certidão

Certifico que foia de meo cartorio intimar em suas propria penhoas aos Senr. Nerya e o lha, cista, por todo o conteúdo do despacho retro, que leu e ficou sciente. Deixei de intimar ao Senr D. Camillo de Brito, advogado de Andrimedes Galle e compia por estar o mesmo em Belle Horizonte. O referido é verdade e dou fe. Ouro Preto 28 de Fevereiro de 1898. Escrivão int. Francisco D'Almeida Ferreira Torres

Juntada.

As 3 de Março de 1898, junto a estes autos a petição e procuração que se segue. Em Francisco D'Almeida Ferreira Torres, escrivão int. o escrevi.

Comissão do Sr. Luiz Socci-
nel Mendes.

~~O seguinte não pertence~~, Respeitável Excmo

PF/PPF/0134-50

Venha nas costas do Auto 2 de Alagoas
de 1898 do Excmo

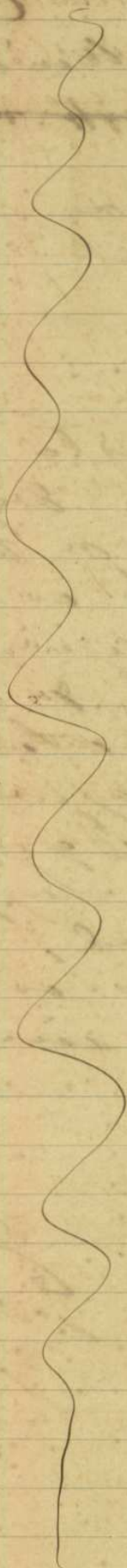


PF/PPF/0134-49

A firma Nova e
Necessite não se confirmou
com o despacho de V. Ex. de
a 28 de Fevereiro do corrente
quanto ao levantamento de di-
vidas sequestradas a 'refereci-
mento de Archimede Galli e
Oiepr entender justos os razões
que apresentou, aggravado
p. o Egregio Tribunal, dis-
p. o Superior Tribunal
Federal, copiando-se os autos
relativos ao sequestro desde a
petição inicial.

P. definitivo
L. B. M. de
Cano p. João Ferreira de
Andrade.

PF/PPF/0134-49



PF/PPF/0134-51

Constituímos nosso procurador ou
advogado Carlos José Ferrera de Andrade
para agravar o despacho do 8.º Juiz
Seccional de Minas negando o
levantamento do sequestro feito a
requerimento dos autores Archimede
Galli & C.^{as} dos bens e dinheiro da
firma Nozza & Maciutto, podendo seguir
processo em todos os seus termos
até final decisão bem como
substituecer estes em quem lhes
convier. Damos-lhe os poderes
de direito.

Curo Procto 2 de Março 1898

PF/PPF/0134-52

Noz & Maciutto
Procurador com seu Padroeiro a firma
Supremacia de Carlos Ferrera de
Andrade em 1898



Em fto. de 2 de Março
Cabo Agostinho José de Castro

PF/PPF/0134-53

Conclusão.

Aos 3 de Março de 1898, faço estes autos
concluzos ao Ex.^{mo} Sr. D.^o Juiz Seccional. Eu
Francisco D'Almeida Ferreira Torres, escrivão
interino o escrevi.

Ex.^{mo}

PF/PPF/0134-54

Vae o despacho em separado
para junter-se

Uma Nota 4 de Março de 1898

Ex.^{mo}

O aggravante não citou precisamente o artigo de lei em que fundou o seu agravo, incidindo assim na censura da Ord. L.º 3º e 2 de 46, nem mesmo pediu que elle fosse tomado por termo judicial, incidindo assim tambem na censura do art. 25 da Desp. Prov. da lei de 29 de Mar. de 1832, e só por esse fundamento não deveria ser recebido.

Mas absteveo v.amos deduzir outras.

Constituem acento da materia na recusa a assim mal interposto, a lei federal de 2 de Mar. de 1894 art. 54 e 6º, o Reg. Com. n.º 434 art. 665, e subsidiariamente, por força do art. 384 do Dec. n.º 848 de 11 de Out. de 1890, a cit. Desp. Prov. e a lei n.º 3272 de 5 de Out. de 1885, pois bem em nenhuma uma d'ellas se include o caso dos autos, não caracterizada alias pela aggravante. O estado da requesta é o seguinte: Os ctob, Archimedes Galle & C.ª, tendo iniciado, a 4 de Março de 1896 accção ordinaria contra os Reas aggravantes, requereram, a 14 do mesmo mez, requesta de valores em dinheiro, existente em depositos publicos, para garantia da seu direito. Exigiu esta juizo documentos complementares e justificação, deram-na sufficiente os ctob, e entes requisitou-se do ministerio das negocias da Fazenda a retenção em seu poder de valor em dinheiro, obtendo em resposta que essa quantia se achava em nome de 3º (doe.º a p. 26); mais tarde juntaram os ctob o doe.º a p. 25 e requereram a p. 24 reques-

tra de valor existente na Delegacia Fiscal
 de este Estado, e foi deposto, e parece ter sido
 efetuada a requisição parcial, mas já consta
 dos autos a intimação do mesmo Delegado
 (p. 27 v), não tendo sido accuciada em au-
 diência a requisição, e menos julgada subier-
 tente para abrir-se espaço a defesa e embor-
 gas ao mesmo requerido, conforme doutrina
 Pam. Par. Bras. p. 151894, e prescricao do art.
 333 do Reg. Com. n.º 434, pelo que não pôde en-
 duar ter deprimido o requerimento do promiti-
 va e distincto advogado do requerente, p. 15, que
 tem o despacho - Sim, em tempo opportu-
 no - e contra a qual não reclamam por
 ser rigorosamente de direito

Como pretendem agora os agravantes,
 mediante allegações intempestivas de depósitos
 e nullidades, por simples petição, inverter
 a ordem da processão, e dizerem-se agrava-
 dados porque a juiz nela não se cum-
 primente, e não lhes negará depra em
 tempo opportuno?

Outras serão as meias de chegarem os
 suppostos agravados a mais prompto
 resultado, ao juizo, porém, não compete
 indicul-as e não as pode decretar ex-
 officio. Por ter fundamentos, e o mais
 dos autos, nega o agrava intempestivo
 e condemna o agravante nas costas do
 retardamento na forma do art. 44 da lei
 Lei n.º 221 de 1894

O Escrivão repõe da acção principal
 os autos de requisição para que cite te-

na sua carreira regular e intime as
partes, ou seus procuradores, a presente
despacho. Ouro Preto 4 de Março de 1898
Eduardo Cezarini

PF/PPF/0134-55

Data.

Em 4 de Março de 1898, recebi estes autos.
Eu Francisco de Almeida Ferreira Torres, escrivão
int.^o escrevi.

Certidão.

Certifico que intimei as partes, por todo o con-
teúdo do despacho retro, que leram e ficarão bem
sacientes e dou fé. Ouro Preto 4 de Março de 1898.
Escriv. int.^o Francisco de Almeida Ferreira Torres.

M^{mo} Sr. Dn. Juyz Seccional

PF/PPF/0134-57

Sim, verificando a Escricao si ja
esta assignado o Termo de desentorçao,
antes de que sea pensada a officio.

O Porto, 8 de Março de 1898 Elyzium

Diz João Fozza como promotor
da firma Fozza e Masciotta na accão de
indenizacão, contra elles promovida por
Archimede Gualti e C^{ta} que avendo estes desi-
stido da accão, requerem a V. Ex^{ta} digne-
se de ordenar que se passe a requisitoria
ao Sr. Delegado Fiscal do Chesuro, neste
Estado e entrega ao Ministro da Fazenda na
Capital Federal para ser levantado o
sequestro e entregue aos Supplicants
as quantias que foram pelos d^{tos}. seque-
stradas.

P. deferimento

E. R. M. si

Curo Porto, 8 de Março de 1898

P. P. Fozza e Masciotta



PF/PPF/0134-57

Em tempo: verifique tambem a Escri-
ção, antes de pensar a officio, si estas
pagos a solla das autas e custas que
sao devidas a Fazenda. Era ut supra
Elyzium